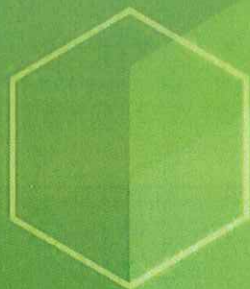
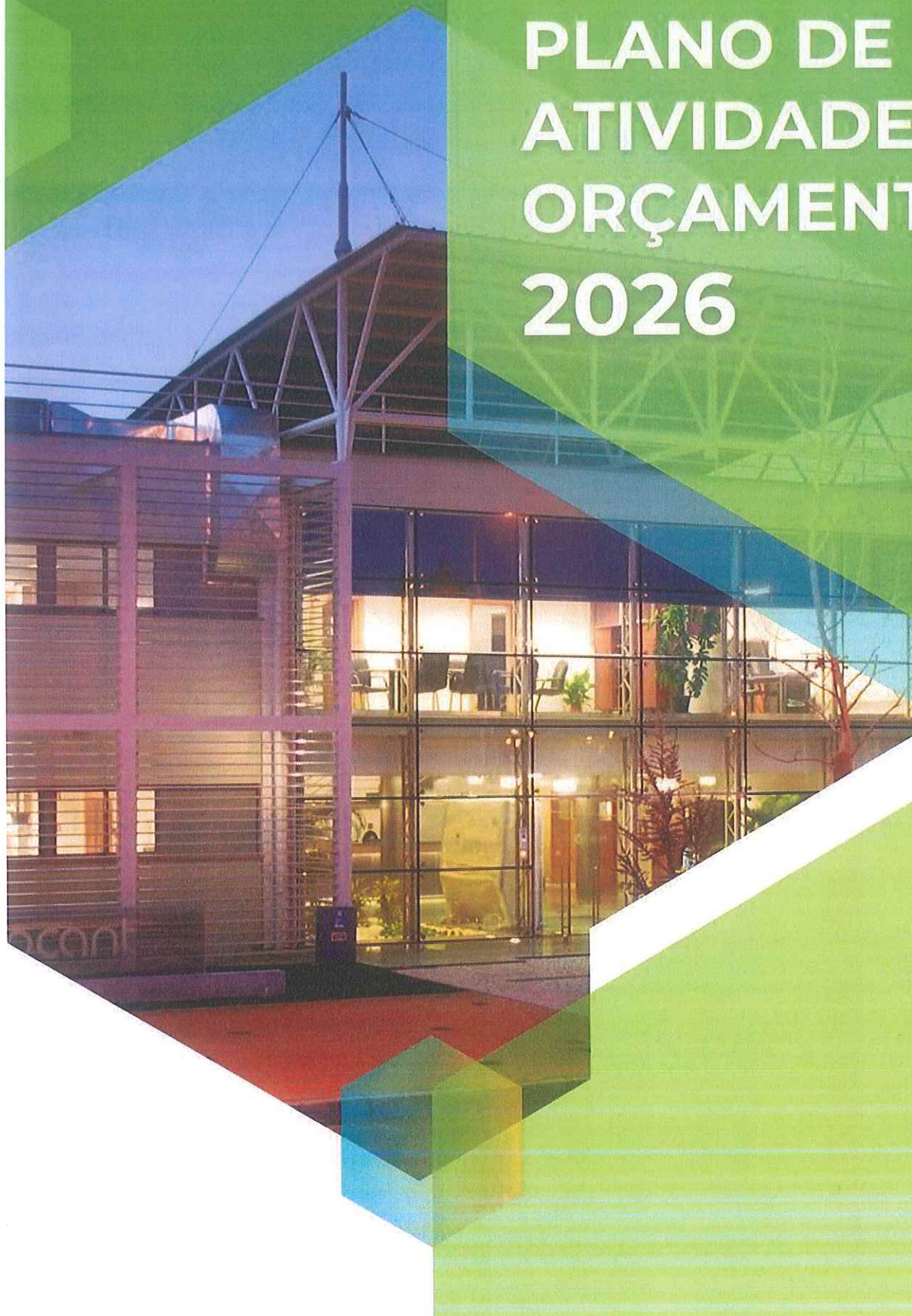


Biocant



**PLANO DE
ATIVIDADES E
ORÇAMENTO
2026**



C P
 F
 F
 F

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	3
INTRODUÇÃO	5
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	6
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL.....	7
PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL	8
REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO SUBJACENTE ELABORAÇÃO ORÇAMENTO ..	9
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	11
CONTEXTO ECONÓMICO E SOCIAL 2025-2026	11
BIOTECNOLOGIA: INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA O PRESENTE E CONSTRÓI O FUTURO	15
PORTUGAL E O SEU PAPEL ESTRATÉGICO NA BIOTECNOLOGIA EUROPEIA..	16
BIOCANT: UM POLO DE INOVAÇÃO ANCORADO EM CANTANHEDE	16
ATIVIDADES DA BIOCANT E OBJETIVOS DE 2026	17
GENOINSEQ – UNIDADE DE SEQUENCIAÇÃO AVANÇADA	20
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA.....	22
PROJETOS FINANCIADOS	25
DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026.....	26
ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL	26
APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO	27
PRINCÍPIO E REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	28
PREVISÃO DA RECEITA	29
PREVISÃO DA DESPESA.....	31
ENTIDADES PARTICIPADAS PELA BIOCANT	33
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	33
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	34
COMPROMISSOS PLURIANUAIS	37
FUNDOS FIXOS E FUNDOS DE CAIXA	37
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	37



Ⓢ f
[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)	38
ORÇAMENTO DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS	39
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	39
ANEXOS DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026	49
ANEXO I - INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO	
ANEXO II - RESUMO DO ORÇAMENTO DE RECEITA	
ANEXO III - RESUMO DO ORÇAMENTO DE DESPESA	
ANEXO IV - ORÇAMENTO INICIAL RECEITA 2026	
ANEXO V - ORÇAMENTO INICIAL DESPESA 2026	
ANEXO VI - RESUMO DO ORÇAMENTO INICIAL ORGÂNICA	
ANEXO VII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026	
ANEXO VIII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026 DESAGREGADO	
ANEXO IX – PPI 2026	
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	77
FOLHA DE ASSINATURAS	



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'P', a downward arrow, and several illegible signatures.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Identificação da Entidade

Nome	Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia
NIPC	506340473
Morada	Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 3
Telefone	231 410 890
CAE	94995 – Outras atividades associativas, n.e.

Identificação dos membros do Órgão Executivo – Conselho de Administração

Presidente	Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz de Oliveira
Administrador	Carlos Miguel da Cruz Santo Gomes Fernandes
Administrador	José Paulo Sousa Neto

Identificação dos membros do Órgão Deliberativo – Assembleia Geral

Presidente	Euclides Manuel Vieira Pires
Secretário	José Mário Fidalgo Lopes
Secretário	José Gomes Marques dos Santos



C F
 [Handwritten signature in blue ink]
 [Handwritten signature in black ink]

Identificação dos membros do Órgão Fiscalizador – Conselho Fiscal

Presidente	Euclides Gonçalves Carreira
Vogal	Fernando Manuel Monteiro Pais Alves
Vogal	Sandra Isabel Coelho Martins

Organização Contabilística

Regime Financeiro	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP)
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto – Regime Jurídico das Associações Locais e das Participações Sociais

@ F
Fung
de
J. B. Silva

INTRODUÇÃO

O Orçamento e os demais documentos que o acompanham são instrumentos de gestão política e económica, e de planeamento financeiro, nos quais são vertidas as propostas de projetos desenvolvidos e a desenvolver anualmente, a fim de suprir as necessidades da associação e promover a melhoria contínua das atividades desenvolvidas e colocadas ao serviço da comunidade, dos associados e do parque, sem colocar em causa o equilíbrio dos recursos financeiros disponíveis para o efeito. É um documento de natureza eminentemente contabilística onde são previstas todas as receitas que a associação pretende arrecadar e as despesas que quer realizar no ano civil que projeta. As demonstrações previsionais são assim, o reflexo financeiro das políticas que se pretendem aplicar, traduzindo de que forma em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

O planeamento e programação das atividades, traduzidos nos documentos previsionais, não podem ser encarados como um instrumento rígido, estático, mas sim como um processo dinâmico, ajustável a uma realidade em constante renovação.

Do ponto de vista legal o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua NPC 26, faz depender a atividade, essencialmente, da existência de dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

O primeiro define as linhas de desenvolvimento estratégico da associação, sendo constituído essencialmente pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos. Não se considera pertinente discriminar as Atividades Mais Relevantes (AMR), previstas para o ano, porquanto estas integram as ações ou projetos de natureza económica diferente, enquanto a generalidade das despesas previstas na Biocant se consideram de investimento ou encargos normais de funcionamento dos serviços.

Por sua vez, o Orçamento prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico e seguintes, quer com a execução das GOP, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

A proposta de documentos previsionais para o ano de 2026, foi elaborada em conformidade com os princípios e as regras previsionais aplicáveis às entidades públicas reclassificadas do setor local e que estão definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nos seus capítulos II – Princípios Fundamentais e IV – Regras Orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovado pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, republicada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto e no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, prosseguindo



P F
[Handwritten signatures]

uma política de afetação de recursos observando critérios de seletividade, rigor e transparência, de modo a garantir a melhor aplicação dos recursos disponíveis, gerando um Orçamento por programas, onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

A elaboração do Orçamento alicerçou-se igualmente, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, designadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso, protocolos estabelecidos e decisões dos tribunais.

De igual modo esta proposta de Orçamento concretiza o estrito cumprimento do critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações comparticipadas por Fundos Comunitários, sempre que aplicável.

Após a aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2026, fica a Biocant autorizada a cobrar, quotas, serviços e outras receitas previstas no Orçamento, para acobertar as despesas inscritas no mesmo. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão ser tidas em conta as Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2026, que fazem parte deste documento.

As GOP no horizonte temporal de 2026 a 2030, integram os projetos e ações previstas no PPI a desenvolver pela associação, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

O PPI, para os anos de 2026 a 2030 discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela associação, estabelecendo as legítimas opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Nos termos do art.º 238.º n.º 1 da Constituição Portuguesa (CRP), as autarquias locais (e por adaptação, as entidades públicas reclassificadas) têm património e finanças próprios”. De acordo com o RFALEI, ter “património e finanças próprios” significa ser titular de um vasto conjunto de prerrogativas, sendo que na sua globalidade, consubstanciam-se no núcleo essencial de uma garantia institucional, designadamente ter património próprio (e as consequentes possibilidades de administração e alienação, quando for caso disso), ter orçamento próprio, distinto do Orçamento do Estado, ter tributos próprios (receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação reverte a seu favor).

O n.º 46 – 1 da Norma de Contabilidade Pública (NCP 26) do SNC-AP, define como Demonstrações Previsionais, o Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos.

A elaboração das demonstrações previsionais, encontram-se reguladas no n.º 47 da NCP 26 do SNC-AP, o qual refere que as entidades do setor público estão sujeitas a limites orçamentais, e que as demonstrações financeiras são o reflexo financeiro das



Handwritten initials and signatures in blue and black ink, including a large signature and a smaller one below it.

políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização e de acordo com as regras previsionais previstas no ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC-AP.

Ademais, o RFALEI, dispõe que as autarquias locais estão sujeitas, “na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental”, sendo por isso essencial uma gestão orçamental equilibrada, que permita a cobertura da despesa corrente e a concretização do plano de investimentos em curso.

O Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), Lei n.º 75/2013, com as alterações vigentes, determina que compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo a proposta de Orçamento e as GOP. De referir que, salvo determinação em contrário, este é o primeiro ano em que será obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1 do SNC-AP.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL

As áreas de intervenção da associação são as que se encontram estabelecidas no Artigo 2º - Objeto e atribuições dos seus Estatutos. Será neste contexto que a ação da Biocant se enquadra e se encontra projetada para o futuro. Quer o planeamento quer a programação das atividades, sustentadas na elaboração do Orçamento e das GOP, evidenciam não só o estrito cumprimento de imperativos de natureza legal, como também a necessidade de definir prioridades em função dos recursos disponíveis.

Nesta conformidade o planeamento decorrerá da análise da realidade e das potencialidades da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, estabelecendo-se propósitos e objetivos, sempre em linha de conta com os meios disponíveis e mobilizáveis, com vista a possibilitar a formulação de programas de ação que enquadrem a sua atividade no próximo ano e seguintes.

Importa aqui referir que a missão da associação passará sempre pela prestação de serviços de qualidade, pela concretização de políticas que promovam a inovação, o desenvolvimento económico, a área biotecnológica e o ecossistema do parque, de modo a criar as condições indispensáveis para proporcionar melhores condições aos associados, empresas e utilizadores do parque, funcionários e demais beneficiários da sua ação. A gestão dos recursos será em todas as circunstâncias norteada por um conjunto de valores, bem expressos nos valores da associação:

- Flexibilidade e inovação: Com uma estrutura flexível e adaptável às necessidades das suas unidades, a Biocant está atenta à evolução tecnológica, de forma a elaborar estratégias que enfrentem os desafios futuros e as necessidades em constante mudança neste setor.
- Colaboração: A Biocant facilita a criação de redes e promove o trabalho em equipa para garantir a consolidação e o desenvolvimento tecnológico.



- Qualidade e eficácia: A Biocant segue os mais altos padrões de qualidade em todos os seus projetos, adequados à excelência da investigação nacional.
- Orientação para serviços: Através da constante comunicação com os empreendedores, investigadores e clientes, a Biocant atende às suas necessidades.
- Compromisso: O firme compromisso da Biocant com os seus objetivos e o esforço constante para os alcançar, são a chave para o sucesso.

O exercício orçamental é, em todas as circunstâncias, norteado por um conjunto de princípios, bem expressos nos princípios orçamentais:

- Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento da Biocant é único;
- Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL

A elaboração dos documentos previsionais baseia-se em princípios elementares de prudência, rigor, transparência e equilíbrio, através da utilização racional e da gestão eficiente dos recursos, prosseguindo uma estratégia de:

- Manutenção da contenção da despesa para reforço e consolidação das finanças associativas;
- Redução dos níveis de endividamento, com vista a garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável, com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos que nele habitam ou trabalham;



© f
fury
JL
Jesús

- Captação de Investimento, promovendo a economia e o emprego;
- Continuidade de projetos em curso e do envolvimento em redes e parcerias, sem estrangulamento de ordem financeira e técnica;

As autarquias e, por consequência, as entidades públicas reclassificadas do setor local, devem quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando, pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados, o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver, tem por base o Orçamento, que deverá ser elaborado observando os princípios e regras previsionais, em estreita articulação com o PPI, considerando que estes mapas tratam de informação comum. O planeamento e a programação de atividades, plasmados no PPI, bem assim da preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas são financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. É insofismável que planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da associação, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento assume assim especial relevância, não sendo, em circunstância alguma um instrumento rígido e estático, sendo sim interpretado como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação. Se dúvidas houver quanto a este aspeto, as significativas alterações estruturais ocorridas ao longo dos anos, demonstram factualmente este aspeto. Aqui chegados, a elaboração do Orçamento para 2026-2030 obedece à seguinte estrutura:

1. Orçamento da Receita;
2. Orçamento da Despesa;
3. GOP, que se consubstancia no PPI.

Assim, o orçamento que agora se apresenta, tem por base a execução da receita verificada até 30 de setembro de 2025.

REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO SUBJACENTE ELABORAÇÃO ORÇAMENTO

Após sucessivos adiamentos, o dia 1 de janeiro de 2024 significou a adoção pela associação Biocant do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A fragmentação e inconsistência do referencial contabilístico existente em Portugal para o setor público originou a Reforma da Contabilidade Pública, iniciada com a LEO, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e materializada no SNC-AP.

Este sistema visa dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm



@ f
↓
↓

sendo adotados a nível internacional, mas também de um sistema que permita a existência de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, que possibilitem a análise da política orçamental, do planeamento financeiro e a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada das finanças públicas.

O SNC-AP revogou, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de fevereiro, com exceção das seguintes matérias:

- a) Controlo interno (Ponto 2.9.);
- b) Regras previsionais (Ponto 3.3);
- c) Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.).

O que significa que quanto a estes temas, a aplicação do SNC-AP é harmonizada com o conteúdo que se mantém em vigor do POCAL.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa introduzidos pelo SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no POCAL.

Assim, e conforme consta no artigo 6.º do Decreto-Lei 192/2015, o SNC-AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, na medida em que:

- Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- Contribui para uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- Proporciona informação para o cálculo dos gastos dos serviços públicos;
- Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporciona informação útil para a tomada de decisão do órgão de gestão.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a blue signature and several other marks.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

CONTEXTO ECONÓMICO E SOCIAL 2025-2026

De acordo com as projeções de março do Banco Central Europeu (BCE), a economia mundial deverá manter um crescimento robusto até 2027, mas existe elevada incerteza relativamente à política comercial dos Estados Unidos da América (EUA) e às tensões geopolíticas. A economia portuguesa deverá crescer **1,9% este ano**, com perspetivas de aceleração ligeira em 2026. Este crescimento será sustentado sobretudo pelo aumento da **procura interna**, impulsionada pelo investimento público e pelas famílias, beneficiando de condições financeiras mais favoráveis e do apoio dos fundos europeus.

A **inflação** continua a desacelerar, depois dos picos registados em 2022 e 2023. Em 2025, a taxa de inflação deverá fixar-se nos **2,2%**, aproximando-se da meta de estabilidade de preços definida pelo BCE, o que representa uma normalização após anos de forte pressão sobre preços. Esta descida poderá aliviar custos operacionais em vários setores, incluindo o da biotecnologia.

Contudo, o investimento empresarial regista uma contração prevista de **-1,4%** em 2025. Este dado deve ser lido com atenção por entidades como a Biocant, pois revela um ambiente de maior prudência nas decisões das empresas, o que pode afetar a procura por serviços de inovação ou desenvolvimento de produtos de base tecnológica.

No **mercado de trabalho**, a situação mantém-se positiva. A taxa de desemprego deverá estabilizar nos **6,3%**, com o emprego a crescer, embora de forma mais moderada. Destaca-se ainda o aumento dos salários, que deverão crescer em média **5,1%** este ano, com maior crescimento no setor público devido a acordos salariais e revisões de carreira. Estes dados têm implicações diretas na gestão de recursos humanos altamente qualificados, que são fundamentais para o setor biotecnológico.

O relatório do Banco de Portugal, chama a atenção para **desafios estruturais importantes**. Entre eles, destaca-se o elevado nível de endividamento, o envelhecimento demográfico, a saída de jovens qualificados e a necessidade urgente de reforçar o investimento em inovação, digitalização e transição energética.

Do ponto de vista **social**, as melhorias no emprego e nos rendimentos contribuem para aliviar algumas pressões, mas persistem riscos relacionados com o custo de vida, o acesso à habitação e as desigualdades territoriais.

O ano de 2025 marca um ano de transição, com sinais de recuperação e estabilização, mas também com desafios significativos que exigem respostas estruturais a médio e longo prazo.

“A atividade económica em Portugal deverá crescer 1,9% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,7% em 2027, e a inflação deverá estabilizar em valores em torno de 2% no horizonte de projeção. A economia portuguesa tem enfrentado uma sucessão de choques



Handwritten notes and signatures in blue and black ink, including a large signature and some initials.

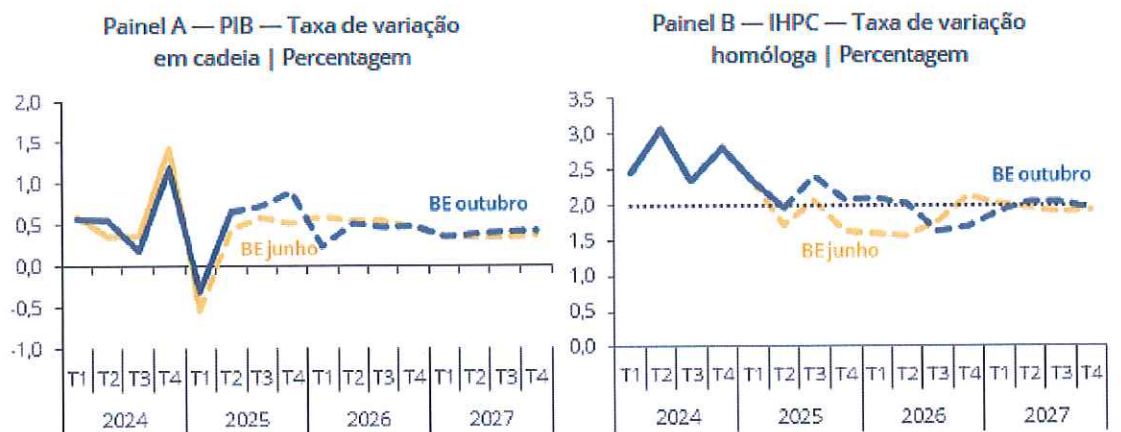
externos, que incluem tensões comerciais e geopolíticas e conflitos armados. O desempenho relativamente favorável no quadro da área do euro deverá continuar no horizonte de projeção, assente na robustez do mercado de trabalho, na capacidade de adaptação e inovação das empresas e na orientação da atividade para os serviços. As políticas monetária e orçamental também favorecem o crescimento da procura interna.”

Neste contexto, a **Biocant Associação** posiciona-se como um ator estratégico e resiliente. Localizada no Biocant Park, em Cantanhede, a associação promove a ligação entre ciência, tecnologia e mercado, oferecendo **infraestruturas especializadas**, como laboratórios de sequenciação e de microbiologia.

Além disso, desempenha um papel fundamental na incubação e aceleração de startups de base científica, contribuindo para a consolidação de um verdadeiro ecossistema de biotecnologia em Portugal.

Num ambiente económico onde o investimento privado está mais cauteloso, a Biocant reforça a sua relevância ao **oferecer soluções partilhadas, conhecimento especializado e oportunidades de colaboração nacional e internacional**. A sua ligação às universidades, centros de investigação e redes empresariais posiciona-a como ponte essencial entre a inovação científica e a aplicação industrial.

Em suma, apesar dos desafios identificados no contexto económico de 2025, a Biocant tem perante si **uma oportunidade estratégica de consolidar o seu papel** como motor de inovação, aproveitando os fundos disponíveis, fortalecendo parcerias e mantendo-se como referência nacional e europeia em biotecnologia.



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: As linhas a tracejado correspondem aos valores projetados nos Boletins Económicos de junho e outubro de 2025.

Figura 1- PIB e IHPC entre 2024 e 2027



Handwritten notes and signatures in blue and black ink, including a circled 'e', a downward arrow, and several illegible signatures.

Em 2025–26, espera-se um crescimento mais equilibrado, com um aumento do contributo do investimento (em especial da componente pública) e uma redução do contributo do consumo privado. Em 2027, o contributo do investimento torna-se nulo devido à redução da componente pública com o fim dos fundos do PRR. O consumo privado deverá desacelerar e crescer em linha com o rendimento disponível real, mantendo-se a taxa de poupança elevada.

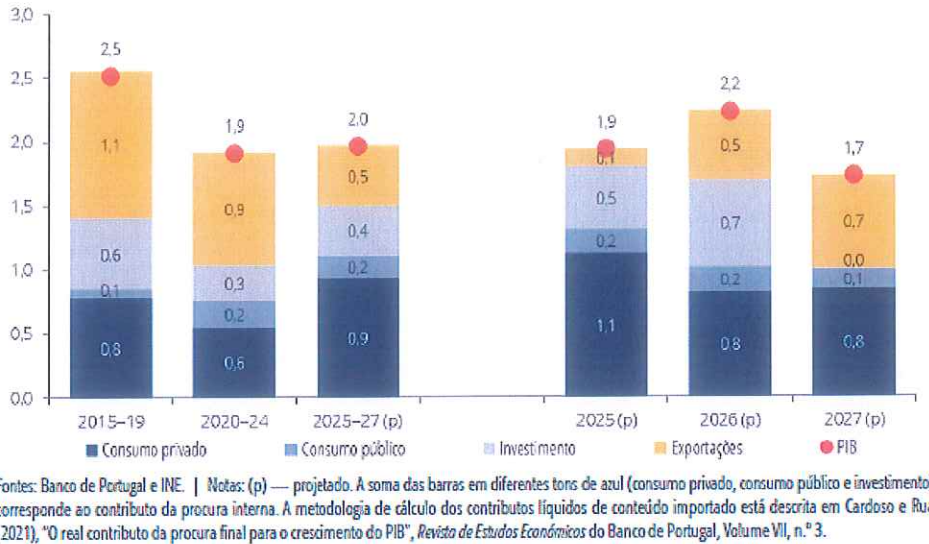


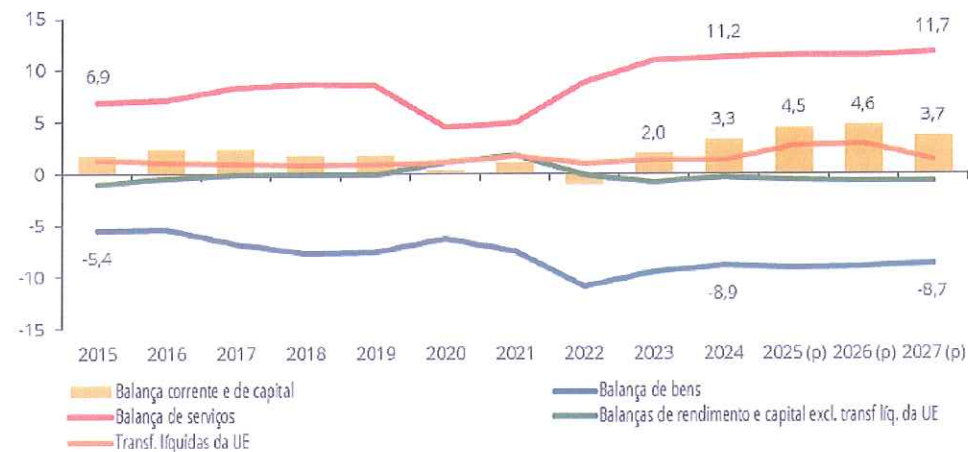
Figura 2-Taxa de variação do PIB e dos contributos das componentes da despesa (líquidos de conteúdo importado) | Em percentagem e pontos percentuais.

A incerteza prevalecte e os choques recentes terão sido um fator relevante, levando as famílias a aumentarem as suas poupanças por precaução, com as taxas de juro elevadas a incentivarem a uma maior poupança e a um menor consumo. Globalmente, estes dados são traduzidos numericamente por um aumento da taxa de poupança das famílias, nos últimos dois anos.

A economia apresentará uma capacidade de financiamento historicamente elevada, devido às entradas de fundos europeus e à manutenção de um excedente da balança de bens e serviços, onde pesa o forte contributo positivo da componente de serviços.



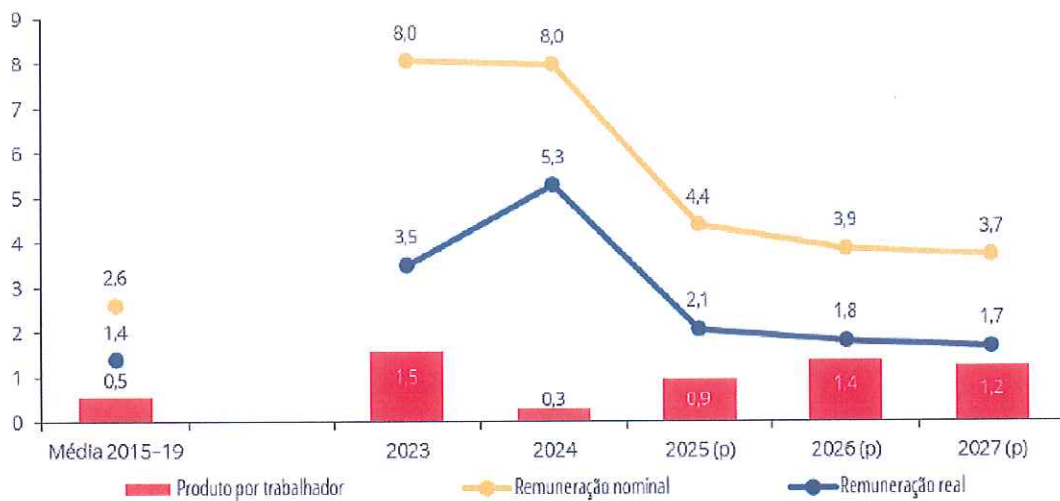
Handwritten notes in blue ink, including a circled 'P', a signature, and other illegible scribbles.



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: (p) — projetado.

Figura 3-Balança corrente e de capital e componentes | Percentagem do PIB

No mercado de trabalho, projetam-se aumentos progressivamente menores do emprego e dos salários reais e uma taxa de desemprego estável.



Fontes: Banco de Portugal e INE (Contas Nacionais). | Notas: (p) — projetado. A remuneração por trabalhador em termos reais foi calculada usando o deflador do consumo privado.

Figura 4-Remuneração média e produto por trabalhador | Taxa de variação anual em percentagem

Em resumo, segundo o Boletim Económico de outubro 2025 do Banco de Portugal, “a economia portuguesa está em melhores condições do que no passado para absorver choques, mas existem riscos importantes no horizonte.”

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'e f', 'Ferry', and 'Hane'.

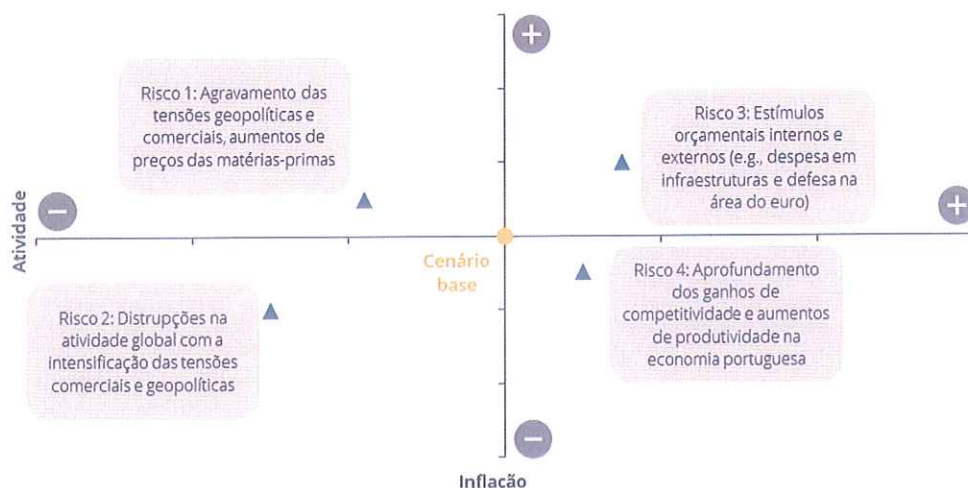


Figura 5- Impacto dos riscos que poderão afetar a economia portuguesa na atividade e na inflação

BIOTECNOLOGIA: INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA O PRESENTE E CONSTRÓI O FUTURO

A biotecnologia é uma das áreas mais estratégicas da ciência contemporânea. Ao utilizar organismos vivos — ou partes deles — para criar soluções inovadoras, ela tem impactado profundamente setores essenciais como a saúde, agricultura, ambiente e indústria. Ainda que muitas das suas aplicações sejam discretas aos olhos do público, a verdade é que a biotecnologia está a moldar silenciosamente o nosso quotidiano — e a preparar o futuro de forma promissora.

Na medicina, a biotecnologia tem proporcionado avanços extraordinários, como as terapias génicas e a medicina personalizada, que visam tratamentos mais eficazes baseados no perfil genético de cada paciente. Já na agricultura, contribui para o aumento da produtividade, redução do uso de pesticidas e diminuição do impacto ambiental, fatores essenciais num contexto de alterações climáticas e necessidade de segurança alimentar.

No campo ambiental, tecnologias biotecnológicas desempenham um papel crucial na biorremediação de áreas contaminadas, assim como no desenvolvimento de materiais biodegradáveis, abrindo caminho para uma economia mais circular e sustentável.

O que está por vir é igualmente inspirador: a consolidação de técnicas de edição genética como o CRISPR, a produção de alimentos cultivados em laboratório, soluções para mitigação das alterações climáticas, e a integração com inteligência artificial e nanotecnologia estão entre os grandes marcos esperados.

No entanto, para que essas inovações cumpram o seu potencial de forma justa e segura, é essencial garantir um progresso ético, regulado e inclusivo, que distribua os benefícios da biotecnologia de forma equitativa entre todos os setores da sociedade.



C F
F
F

PORTUGAL E O SEU PAPEL ESTRATÉGICO NA BIOTECNOLOGIA EUROPEIA

Em Portugal, o cenário é altamente promissor. O país aposta cada vez mais na biotecnologia como motor de desenvolvimento sustentável, com ênfase em áreas como a saúde, a biotecnologia marinha e a sustentabilidade ambiental. O objetivo é claro: posicionar-se como um centro de excelência biotecnológica na União Europeia.

Para atingir esta meta, têm sido feitos investimentos estratégicos em investigação, inovação e capacidade produtiva, impulsionados por um ecossistema colaborativo que envolve start-ups, centros de investigação, universidades e empresas tecnológicas. Neste contexto, destaca-se o papel da associação Biocant e do Biocant Park, um dos maiores polos de biotecnologia do país.

Em resumo, verifica-se que a biotecnologia portuguesa teve, nos últimos anos, forte expansão nas áreas já referidas, como a saúde digital, agricultura sustentável e biotecnologia azul. Alguns eventos estratégicos a nível nacional e europeu também têm contribuído para a dinamização e projeção internacional do setor, que também tem sido reforçado por algumas alterações e medidas na política de incentivos. Por outro lado, em termos de produção científica e propriedade intelectual, verifica-se também que houve aumento significativo na produção de artigos científicos e patentes em biotecnologia e saúde digital.

BIOCANT: UM POLO DE INOVAÇÃO ANCORADO EM CANTANHEDE

O ecossistema Biocant, localizado no município de Cantanhede, representa um exemplo de sucesso de articulação entre entidades públicas, científicas e empresariais. A sua fundação contou com o envolvimento direto da própria Câmara Municipal de Cantanhede, através das associações ABAP e Biocant, entidades que continuam a desempenhar um papel central na sua administração/gestão.

A forte ligação ao CNC – Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra garante o acesso à excelência científica e a inserção em redes de investigação nacionais e internacionais. Esta colaboração reforça a credibilidade e a capacidade de inovação do parque.

Com o crescimento do parque, tornou-se necessário ajustar a sua gestão. Em 2018, foi celebrado um contrato de cessão de exploração, que transferiu parte da operação diária para um parceiro privado, com o objetivo de atrair investimento e dinamismo empresarial. As alterações não tiveram um impacto muito significativo no funcionamento da associação Biocant, que continua focada em serviços científicos de alto valor acrescentado, no desenvolvimento de projetos de I&D em parceria com instituições académicas de referência e na participação em múltiplas redes e parcerias, destinada à promoção do ecossistema e do setor biotecnológico.

Este modelo de gestão partilhada, que equilibra visão pública com eficiência privada, tem-se mostrado eficaz para canalizar inovação, investigação e empreendedorismo



@ f
fury
fury

diretamente para o território de Cantanhede, contribuindo de forma ativa para o desenvolvimento local e regional.

A biotecnologia é uma força transformadora que pode responder a muitos dos desafios do nosso tempo. Em Portugal, graças a estratégias bem definidas e a ecossistemas colaborativos como o do Biocant, o setor tem vindo a crescer com solidez, inovação e responsabilidade. O futuro, embora cheio de incertezas, é também cheio de possibilidades — e a biotecnologia será, certamente, uma das protagonistas dessa nova era.

ATIVIDADES DA BIOCANT E OBJETIVOS DE 2026

À semelhança do que vinha sendo a estratégia seguida em anos anteriores, durante o ano de 2026, pretende manter-se uma forte ligação com os principais *stakeholders* do ecossistema (ABAP, Biocant Park SA, CNC e Município de Cantanhede), potenciando nomeadamente a presença em projetos, consórcios e redes.

A Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia nasceu da convicção municipal de que a ciência, quando aliada à visão empreendedora, transforma territórios e gera futuro. Umbilicalmente ligada à gestão de um parque tecnológico de referência, a associação e o parque são muito mais do que um simples espaço físico, consubstanciando-se num ecossistema vivo de inovação, conhecimento e elevado impacto social e económico.

Em 2026, pretendemos reafirmar o nosso compromisso com a prestação de serviços de excelência e, particularmente, com o setor da biotecnologia, área estratégica para a saúde, sustentabilidade e economia do conhecimento. Queremos continuar a ser uma ponte entre investigação de excelência e soluções que chegam à sociedade, promovendo a transferência de tecnologia, a incubação de ideias disruptivas e a internacionalização do ecossistema, sendo colaborando na atração de projetos mais maduros e de capital estrangeiro para o parque, seja ainda ajudando a promover projetos e empresas nacionais para além das nossas fronteiras.

Com uma infraestrutura de ponta e uma rede colaborativa que une o Município, parceiros privados, universidades, empresas e outros centros de investigação, posicionamo-nos como catalisadores de inovação responsável. Para o fortalecimento da atividade, propomo-nos atuar com base em cinco pressupostos, que constituem linhas orientadoras que nos propomos seguir para 2026 e anos seguintes:

- **Presença em grandes eventos:** continuar a participar em grandes eventos nacionais e, se necessário, internacionais, evidenciando seu envolvimento



ativo na promoção do parque e da bioindústria nacional. De maneira a evitar sobreposições, estas presenças são articuladas com o Município de Cantanhede, com o Biocant Park, SA e no âmbito das redes que a associação integra. São exemplo desta dinâmica, as presenças no Biomeet (maior evento de biotecnologia em Portugal, realizado pela P-BIO, entidade da qual somos associados) ou a presença prevista na BioEurope Spring (maior feira europeia do setor, que se realizará em Lisboa, no início de 2026).

- **Foco em transferência de tecnologia:** A associação manteve sua missão de valorizar o conhecimento científico e facilitar sua aplicação prática, participando em processo de transferência de tecnologia, processo que no fundo se traduz em levar descobertas científicas e inovações desenvolvidas em universidades e centros de pesquisa para aplicação prática na sociedade, especialmente na indústria. Alguns dos serviços específicos prestados pelas nossas unidades, o licenciamento de patentes ou o desenvolvimento de projetos conjuntos com a academia e a indústria, são alguns dos referenciais a seguir neste âmbito.
- **Dinamismo em projetos e candidaturas:** a dimensão da associação Biocant enquanto centro de I&D já foi bastante superior, o que então se traduzia num número elevadíssimo de projetos e candidaturas, muito por força dos grupos de investigação do Centro de Neurociências e Biologia Celular que então foram incorporados. Sem prejuízo da estratégia seguida ao longo dos anos ter implicado o regresso da maioria desses grupos ao CNC, a associação nunca abandonou a aposta em projetos e candidaturas, até porque se traduzem numa fonte evidente de financiamento. O nosso compromisso passa assim pela execução de projetos em curso e pela realização de novas candidaturas, seja ao nível da estrutura Geral, seja ainda no Laboratório de Microbiologia ou na Unidade de Sequenciação Avançada.
- **Expansão internacional:** Depois de alguns anos em que componente de internacionalização passou quase exclusivamente pela presença em feiras e eventos do setor, constatou-se que esse papel de promoção e atração deve caber, sobretudo, ao parceiro privado que faz a exploração das infraestruturas do parque. Como tal, a associação apostou noutras estratégias de internacionalização que passam pela replicação do modelo de negócio noutras latitudes, pela participação em projetos (de que é exemplo o Gene H, em execução no período 2025-2028) ou a recente adesão à Associação Gestora da Incubadora Agrotour de Santa Cruz, em Cabo Verde, sinalizando uma estratégia de atenção a novos mercados e a cooperação lusófona.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Fanny' and several smaller ones.



@ f
Handwritten signature in blue ink.

- **Redes e ecossistema de inovação:** O ecossistema do parque consubstancia-se na infraestrutura (hoje a cargo de um privado), na formação e investigação científica ou na produção industrial, entre outros aspetos. Todavia, o ecossistema vai muito para além disso, envolvendo complexas redes, com ou sem personalidade jurídica, que conectam os diferentes agentes do setor, que criam sinergias, que permitem a partilha de boas práticas ou o acesso a tecnologias emergentes, fortalecendo a competitividade através de maior facilidade na atração de talento, na captação de financiamento ou na melhor definição de posicionamentos estratégicos. A Biocant pretende continuar a colaborar com múltiplas redes, de que são exemplo a P-Bio – Associação Portuguesa de Bioindústria, o Laboratório Colaborativo Accelbio, o Health Cluster Portugal ou o InovCluster.
- **Qualificação e valorização de recursos humanos:** A qualificação representa o alicerce do desenvolvimento humano e organizacional, traduzindo-se na aquisição de competências, conhecimentos e atitudes que capacitam os colaboradores, mas indiretamente também a associação, para enfrentar os desafios de um mundo em constante transformação. A associação tem-se preocupado com o desenvolvimento de competências técnicas, mas também em investir no potencial das pessoas; com a promoção da excelência, mas também com a adaptabilidade; em procurar garantir recursos que desempenhem as tarefas necessárias, mas também com uma vivência plena das vidas pessoais e familiares; com políticas salariais justas e com uma efetiva igualdade de género.

A nível das atividades desenvolvidas pela estrutura geral, para além da presença em eventos, redes, parcerias, conforme acima discriminado, a associação é parcialmente responsável pela gestão de uma das salas de lavagens, que presta apoio à Laboratório de Microbiologia. A disseminação de conhecimento e a presença digital também tem vindo a ser reforçada, perspetivando-se que tal continue a acontecer em 2026.

Em termos de projetos, o grande destaque vai para o **GeneH – Excellence Hub for Advancing Innovation in Gene Therapy**, um projeto europeu para 4 anos (2025-2028) que visa acelerar a terapia génica na Europa. Em particular, o GeneH quer tornar mais célere a aplicação de terapias inovadoras para doenças genéticas atualmente sem cura, potenciando, para tal, a aplicação do conhecimento científico na parte clínica, que é fundamental para o avanço dos tratamentos.

O GeneH envolver entidades de dois países, Portugal e Eslovénia, e contar com a participação de 13 parceiros, nomeadamente instituições de ensino e investigação,




autoridades de saúde, entidades governamentais, indústria e sociedade civil. Para além da associação Biocant e da Universidade de Coimbra, fazem parte do consórcio a Associação Portuguesa de Ataxias Hereditárias, a Bluepharma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Instituto Pedro Nunes e a Unidade Local de Saúde de Coimbra, assim como 6 parceiros eslovenos.

Complementarmente à visão definida pela administração e às funções desempenhadas a nível de estrutura geral, na seção que se segue apresenta-se um breve resumo dos objetivos delineados para 2026 pelas unidades ativas que integram a associação: GenoInseq e Laboratório de Microbiologia.

GENOINSEQ – UNIDADE DE SEQUENCIAÇÃO AVANÇADA

A GenoInseq

A GenoInseq é uma unidade de sequenciação de DNA e RNA de alto débito, de análise bioinformática e bioestatística especializada em abordagens ómicas. A unidade presta serviços a empresas e grupos de investigação na área das ciências da vida. Para além desta atividade, tem um programa interno de I&D focado na inovação científica e tecnológica, com ênfase na implementação de métodos avançados para análise bioinformática e bioestatística de dados.



Prestação de serviços

A sequenciação massiva paralela (NGS) é atualmente uma abordagem tecnológica de utilização corrente quer na área da investigação, quer na área empresarial. Existe uma variedade de fornecedores de sequenciação com preços cada vez mais competitivos. A diferenciação da unidade deve, assim, passar pelo fornecimento de produtos com valor acrescentado, por um lado, novas aplicações de sequenciação e, por outro, métodos avançados de análise bioinformática, análise bioestatística e interpretação de dados. A vertente de inteligência artificial é igualmente uma das vertentes com grande potencial de aplicação à área da sequenciação e a implementação de pipelines de análise de dados com algoritmos de inteligência artificial será uma componente de valor acrescentado a incluir na unidade.

A médio e a longo prazo, a GenoInseq tem como objetivo implementar-se como unidade especializada na análise de dados ómicos, baseada em sequenciação competitiva de elevada qualidade e com pipelines avançadas de análise de dados, adaptadas a cada tipo e segmento de utilizador.

@ f
 fany
 AC
 H&D



Para o ano de 2026, a Genoinseq pretende expandir a sua posição como prestador de serviços e continuar a contribuir para a inovação em particular com empresas. Assim a Genoinseq tem como objetivos:

- 1) Estabelecer um plano estratégico de desenvolvimento sustentado da unidade;
- 2) Reforçar o serviço de análise bioinformática de dados de sequenciação através da utilização de HPC na Cloud em sistema de custo por utilização e procurando criar condições para a futura contratação de um recurso humano dedicado;
- 3) Implementar novos serviços baseados em sequenciação e análise de dados;
- 4) Estabelecimento de um plano de marketing para a Genoinseq, que passa pela criação de produtos diferenciados para os diferentes mercados e utilizadores, exploração da certificação ISO 9001:2015, estabelecimento de estratégias de divulgação e angariação de clientes;
- 5) Atualização do website com informação atualizada;
- 6) Marcar presença em eventos para divulgação dos serviços.

Investigação e Desenvolvimento

A Genoinseq participa em projetos de investigação externos ou tem em desenvolvimento projetos internos. A participação nos projetos tem por objetivo desenvolver aplicações que podem ser transpostas para os serviços, contribuir para o desenvolvimento científico nas áreas de atuação da unidade e obter reconhecimento da comunidade de I&D das competências técnicas e científicas. A divulgação do trabalho realizado pela unidade nos diversos projetos está contemplada na publicação de artigos científicos e na apresentação de resultados em congressos e workshops.

Projetos de desenvolvimento em curso em 2026 sem financiamento dedicado

- GenomePT é a rede de infraestruturas nacionais (RNIE) de 14 parceiros dedicada à sequenciação de genomas (POCI-01-0145-FEDER-022184). O financiamento desta RNIE terminou em 31 de dezembro de 2021, mas a infraestrutura permanece ativa e constitui parte integrante do RNIE. Aguarda-se a possibilidade de abertura

e f
Kunt
Al
J. de

de financiamentos específicos para as redes nacionais de infraestruturas. Mesmo sem este financiamento, a participação nesta RNIE é reconhecida como um selo de qualidade da unidade.

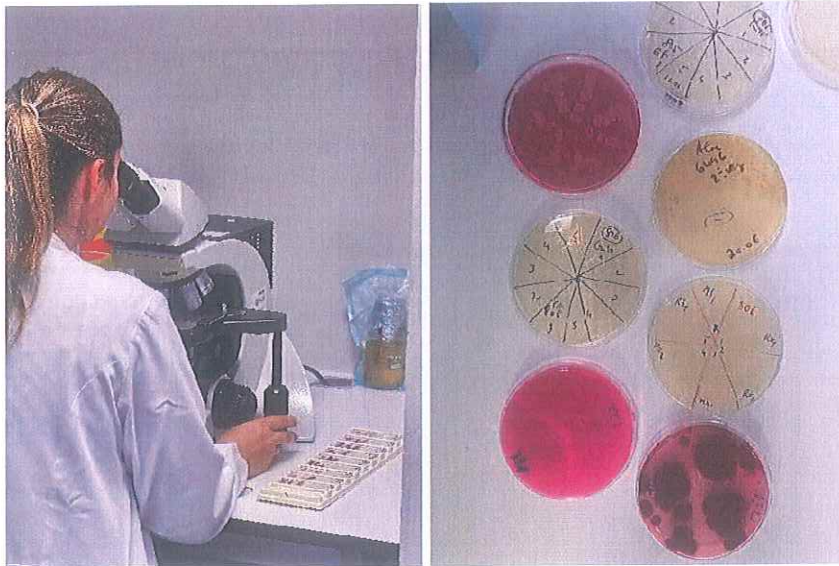
- Multiómicadas no diagnóstico genético. A sequenciação de exomas é atualmente o diagnóstico de rotina em doenças raras, contudo, não consegue identificar a causa genética em 50 a 60% dos casos. Esta incapacidade indica que outros mecanismos celulares podem ter impacto na transposição da informação armazenada no código genético para o funcionamento celular. Este projeto pretende identificar, através da implementação de ferramentas de análise de dados emparelhados de várias ómicas, exoma-transcriptoma-epigenoma-metaboloma, se existem alterações genéticas e se as alterações detetadas se associam a doenças. Em anos anteriores, alunos de mestrado atualizaram a pipeline de análise de exomas ExomeLoupe e implementaram pipelines bioinformáticas de análise de variações em transcriptomas. No ano de 2026, dois novos alunos de mestrado irão focar-se na implementação de pipelines de análise de epigenoma. Pretende-se estabelecer uma pipeline baseada em multi-ómicas que contribua para o sucesso do diagnóstico de doenças genéticas.
- Microbioma – melhoria da análise de dados. A sequenciação e a análise de microbiomas têm sido dos serviços mais solicitados na unidade. Pretende-se continuar a melhorar o serviço de análise de dados, recorrendo a algoritmos de melhor desempenho, para obter resultados mais informativos. No ano de 2024-2025, uma aluna de mestrado implementou uma pipeline de análise de redes de correlação entre microrganismos de comunidades microbiomas; em 2026, um novo aluno de mestrado irá implementar abordagens de “embedding”.

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

O Laboratório de Microbiologia

A Unidade de Microbiologia da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, realiza controlo de qualidade microbiológico em diversas áreas de atividade, tais como: alimentos e produtos alimentares; viticultura e enologia; equipamentos, utensílios e manipuladores; ar, amostras ambientais, água, produtos biológicos, veterinária, instalações de cultivo e transformação de empresas de Canábis e de empresas do sector Farmacêutico/Biotecnologia.

@ f

Prestação de serviços

O laboratório é acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), para várias matrizes e foi auditado pelo IPAC em dezembro de 2024, para extensão da acreditação de quatro parâmetros de análise no âmbito de Ar Ambiente e um parâmetro de análise no âmbito de Águas, com parecer favorável. Neste momento encontra-se a aguardar atualização do anexo do certificado de acreditação de acordo com a tabela que se segue:

Âmbito	Produto	Parâmetro
Águas	Águas de Processo	Enumeração de microrganismos viáveis – número de colónias a 30±1)°C
Ar ambiente	Ar ambiente interior, laboral e exterior	Contagem de bactérias
	Ar ambiente interior, laboral e exterior	Contagem de fungos
	Esfregaços de superfícies e placas de contacto	Contagem de bactérias
	Esfregaços de superfícies e placas de contacto	Contagem de fungos

Os serviços de análise no âmbito do “Controlo de Legionella” e de “Ar Ambiente” à semelhança dos últimos anos, continuam a apresentar um aumento de análises, prevendo-se que em 2026 se mantenha a trajetória de crescimento em ambas as áreas. Estima-se que o crescimento destas áreas, em 2025 e por comparação com o



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'e', a vertical line, and several illegible signatures.

ano anterior, ronde os 30%, sendo também de destacar um aumento estimado de 20% nas identificações por técnicas de biologia molecular, mas cuja evolução em 2026 se torna mais difícil de prever, devido à existência de maiores fatores de variabilidade.

Na área da vitivinicultura, foi assinado o plano de ação do projeto PROVERE com a designação “Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro”. A associação Biocant faz parte do consórcio, devido ao trabalho histórico do Laboratório de Microbiologia nesta área, sendo ainda incertas as exatas tarefas a desempenhar e o financiamento que lhes será alocado.

Tendo em consideração os pressupostos anteriormente expostos e os desafios inerentes à manutenção da excelência operacional, o reforço estratégico da equipa de amostragem da Unidade de Microbiologia é fundamental. Ainda assim, tal reforço não está previsto para o exercício de 2026, porquanto se optou por reforçar as condições estruturais e motivacionais que começaram a ser implementadas em 2025, dado também serem fundamentais para garantir a coesão interna e a retenção de recursos humanos altamente qualificados, de modo a evitar qualquer saída.

A saída de técnicos especializados representa não apenas uma perda significativa de conhecimento validado, como também acarreta impactos operacionais relevantes, dado que o processo de substituição efetiva — incluindo recrutamento, formação e integração — pode prolongar-se entre seis meses a um ano, consoante a especificidade das áreas de atuação. Assim, o investimento na estabilidade e valorização da equipa constitui um vetor essencial para a sustentabilidade da Unidade, assegurando a continuidade dos serviços prestados e a preservação da sua capacidade técnica e científica.

Em tempos marcados por desafios e incertezas, a Unidade de Microbiologia tem-se afirmado como um bastião de competência técnica e científica, mantendo inabalável o seu compromisso com a inovação e o progresso. Alicerçada numa atuação transversal que abrange múltiplos segmentos de mercado, tanto ao nível de clientes (desde pequenas empresas locais até organizações de âmbito nacional), como nas áreas em que presta os seus serviços, esta unidade continua a desempenhar um papel estratégico na promoção da transferência de tecnologia, na disseminação de conhecimento especializado e na manutenção da saúde pública.

Investigação e Desenvolvimento

Adicionalmente à sua componente de prestação de serviços, a unidade desenvolve I&D em diversas áreas, nomeadamente biodiversidade microbiana ambiental, identificação e preservação de microrganismos de múltiplas origens, com possibilidade de intervenção em projetos futuros na área de coleções de culturas e de verificação de esterilidade/carga microbiana, tanto em parceria com grupos de investigação, como com empresas na área da biotecnologia e saúde.



Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Para mais, através do trabalho técnico rigoroso e do conhecimento científico de excelência, a Unidade de Microbiologia contribui decisivamente para a atividade de muitas empresas do parque e para o devido funcionamento de diversas instituições da região (órgãos da administração local, unidades hoteleiras, unidades hospitalares, empresas, etc.). A enorme capacidade de adaptação e resiliência perante alterações no perfil de clientes e de serviços, não só reforça a sua relevância institucional, como também evidencia o seu papel catalisador na construção de uma economia mais robusta, inovadora e baseada no saber.

PROJETOS FINANCIADOS

Os fundos comunitários e outros são recursos financeiros provenientes de programas de apoio da União Europeia e outras fontes externas, destinados a promover o desenvolvimento económico, social e ambiental nas regiões beneficiárias. Em Portugal, os fundos comunitários têm um papel essencial no financiamento de projetos estratégicos para o desenvolvimento económico e social.

Esses fundos têm igualmente um papel crucial nos orçamentos, uma vez que se somam aos recursos próprios, recursos esses que são sempre limitados. Trata-se de um suporte essencial ao desenvolvimento local, permitindo que nas diversas entidades se implementem projetos de impacto, sem a dependência exclusiva de recursos próprios, o que contribui para a sustentabilidade financeira e o desenvolvimento de longo prazo.

Nesta matéria a associação Biocant permanece atenta às oportunidades, possuindo a associação dois projetos em execução à data de apresentação deste documento e que são objeto de algum tipo de participação financeira e dois projetos concluídos fisicamente, mas que financeiramente ainda não se encontram encerrados, uma vez que existem ainda verbas por receber.

Todos os projetos anteriormente referidos, encontram-se apresentados no quadro infra:

FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO E NACIONAL

Designação	Código do Projecto	Prazo de Execução	Investimento Elegível (€)	Apoio Total Aprovado (€)	Receita 2025 (€)
BCheeSE	PRR-C05-I03-I-000168-LA10.5	De 01-05-2023 a 30-09-2025	47 554,65 €	47 554,65 €	18 469,73 €
BCheeSE	PRR-C05-I03-I-000168-LA10.2	De 01-05-2023 a 30-09-2025	49 235,97 €	49 235,97 €	17 942,87 €
Project 101186939 - Gene H	HORIZON-WIDERA-2023-ACCESS-07	De 01-01-2025 a 31-12-2028	217 250,00 €	217 250,00 €	104 280,00 €
Internacionalizar os Vinhos do Centro	CENTRO2030-FEDER-01482300	De 01-01-2025 a 31-12-2026	(*)	(*)	0,00 €

(*) Valor ainda por afetar às unidades de investigação pela Comissão Vitivinícola da Bairrada

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, que remete para os pontos 3.1 e 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Foram ainda respeitadas as disposições relevantes estabelecidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2026, a associação teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de transferências correntes: As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes;

Receitas dos outros capítulos: Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;

Despesas de pessoal: As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta a atualização de salários prevista na Proposta do Orçamento de Estado para 2026 e o mapa de pessoal da associação previsto para 2026;

Despesas correntes e transferências correntes: As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da associação em conjugação com o planeamento das atividades para 2026;

Despesas de capital e investimento: As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2025.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

Com base nos pressupostos acima expostos, a BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia apresenta para o exercício de 2026, um orçamento com um valor global de 1.689.567,00 euros.

RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITA	Valor (€)	%	DESPESA	Valor (€)	%
Correntes	1 383 903,00 €	81,91%	Correntes	1 162 120,00 €	68,78%
Capital	8 295,00 €	0,49%	Capital	336 746,00 €	19,93%
Não Efetiva	297 369,00 €	18,00%	Não Efetiva	190 701,00 €	11,00%
TOTAL	1 689 567,00 €	100,00%	TOTAL	1 689 567,00 €	100,00%

A repartição global das receitas e das despesas entre correntes e de capital encontra-se refletida no mapa resumo do orçamento acima apresentado. Do orçamento total de 1.689.567,00 euros, a grande maioria (1.383.903,00 euros) referem-se a receita corrente. A despesa corrente que a associação prevê despende em 2026 é de 1.162.120,00 euros, valor este inferior à receita corrente estimada, traduzindo-se assim numa poupança corrente de 221.783,00€.



No quadro que se segue, apresenta-se o Orçamento da BIOCANT, detalhado por capítulos. Este, permite que se tenha uma visão mais abrangente da proveniência das receitas da associação e de como esses recursos irão ser aplicados.



C F
 [Handwritten signatures and initials]

RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO

RECEITAS			DESPESAS		
	Valor (€)	(%)		Valor (€)	(%)
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 - Impostos directos	1,00 €	0,00%	01 - Despesas com o pessoal	402 593,00 €	23,83%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	0,00%	02 - Aquisição de bens e serviços	483 757,00 €	28,63%
05 - Rendimentos da propriedade	7 268,00 €	0,43%	03 - Juros e outros encargos	122 069,00 €	7,22%
06 - Transferências correntes	421 499,00 €	24,95%	04 - Transferências correntes	6,00 €	0,00%
07 - Venda de bens e serviços correntes	708 915,00 €	41,96%	05 - Subsídios	2,00 €	0,00%
08 - Outras receitas correntes	246 217,00 €	14,57%	06 - Outras despesas correntes	153 693,00 €	9,10%
Sub-Total	1 383 903,00 €	81,91%	Sub-Total	1 162 120,00 €	68,78%
Receita de Capital			Despesas de Capital		
09 - Venda de bens de investimento	15,00 €	0,00%	07 - Aquisição de bens de capital	336 743,00 €	19,93%
10 - Transferências de capital	4,00 €	0,00%	08 - Transferências de capital	1,00 €	0,00%
13 - Outras receitas de capital	8 275,00 €	0,49%	11 - Outras despesas de capital	2,00 €	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00%			
Sub-Total	8 295,00 €	0,49%	Sub-Total	336 746,00 €	19,93%
Receitas de Capital não Efetiva			Despesas de Capital não Efetivas		
11 - Ativos financeiros	297 365,00 €	17,60%	09 - Ativos financeiros	6,00 €	0,00%
12 - Passivos financeiros	4,00 €	0,00%	10 - Passivos financeiros	190 695,00 €	11,29%
Sub-Total	297 369,00 €	17,60%	Sub-Total	190 701,00 €	11,29%
TOTAL DAS RECEITAS	1 689 567,00 €	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	1 689 567,00 €	100,00%

PRINCÍPIO E REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determina no seu artigo 40.º que a «receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo».

O objetivo do referido artigo 40.º é no fundo estabelecer uma regra fundamental para o funcionamento financeiro das entidades, garantindo que a arrecadação de receitas correntes seja suficiente para cobrir não apenas as despesas operacionais, mas também os pagamentos de dívida, promovendo assim um equilíbrio orçamental sustentável, garantindo desta forma o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Da análise ao quadro infra apresentado, podemos verificar que a associação cumpre com o estabelecido no artigo n.º 40 do RFALEI, uma vez que a diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo apresenta um saldo positivo de 9.783,00 euros.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures.

REGRA DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL E POUPANÇA CORRENTE

Componentes	Valor (€)
Receita Corrente Bruta (1)	1 383 903,00 €
Despesa Corrente (2)	1 162 120,00 €
Amortização Média de Empréstimos (3)	212 000,00 €
Despesa Corrente + Amortização Média (4) = (2) + (3)	1 374 120,00 €
REGRA EQUILIBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1) - (4)	9 783,00 €
POUPANÇA (6) = (1) - (2)	221 783,00 €

Assim, e para o cálculo das amortizações médias desses empréstimos, considerou-se o capital utilizado e o prazo de vencimento do respetivo contrato, uma vez que o empréstimo em causa foi contratualizado após a entrada em vigor do RFALEI.

Nº Contrato de Empréstimo	Data da Celebração do Contrato	Prazo de vencimentos em contratos (em anos)	Capital Contratado	Capital Contraído / Utilizado	Amortização Média do Empréstimo
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(3)
Montepio 412.36.000518-8	25/01/2024	10	2 120 000,00	2 120 000,00	212 000,00
TOTAL			2 120 000,00	2 120 000,00	212 000,00

PREVISÃO DA RECEITA

As Receitas podem ser classificadas em receitas correntes, receitas de capital e em outras receitas de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas.

O total da receita prevista para 2026 é composto por 1.383.903,00 euros de receitas correntes, 8.295,00 euros de receitas de capital e de 297.369,00 euros de receitas não efetivas, o que dá origem a um total de 1.689.567,00 euros. Em termos relativos as receitas correntes são as que mais contribuem para o total das receitas correntes com um peso relativo de 81,91%. Veja-se o quadro que se apresenta de seguida.

Ⓟ f
 [Handwritten signature]

RECEITAS CORRENTES

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
01	Impostos diretos	1,00 €	0,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	0,00%
05	Rendimentos da propriedade	7 268,00 €	0,43%
06	Transferências correntes	421 499,00 €	24,95%
07	Venda de bens e serviços correntes	708 915,00 €	41,96%
08	Outras receitas correntes	246 217,00 €	14,57%
TOTAL RECEITAS CORRENTES		1 383 903,00 €	81,91%

RECEITAS DE CAPITAL

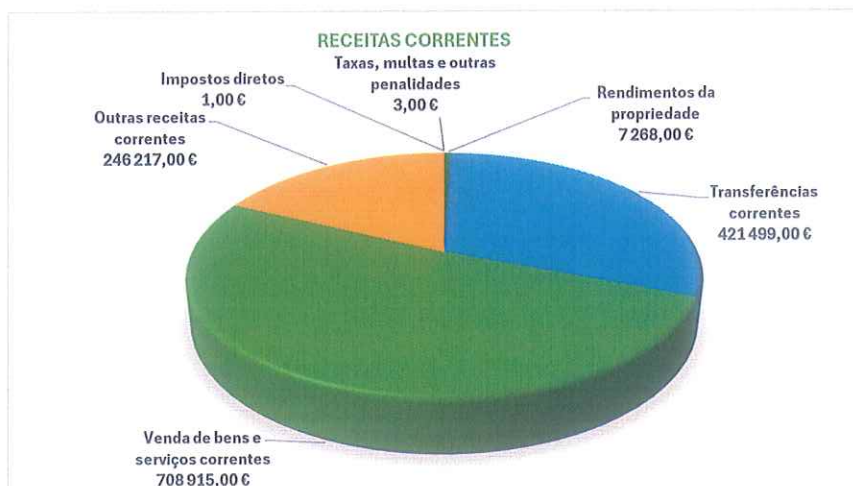
Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
09	Venda de bens de investimento	15,00 €	0,00%
10	Transferências de capital	4,00 €	0,00%
13	Outras receitas de capital	8 275,00 €	0,49%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		8 295,00 €	0,49%

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
11	Ativos financeiros	297 365,00 €	17,60%
12	Passivos financeiros	4,00 €	0,00%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		297 369,00 €	17,60%
TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		1 689 567,00 €	100,00%

Como se pode observar no gráfico infra, para a receita total prevista para 2026, contribuem essencialmente quatro rubricas, a rubrica das «Vendas de Bens e Serviços Correntes» é a rubrica que mais se destaca, com um contributo de cerca de 709 mil euros para o total das receitas, de seguida com um participação de cerca de 421 mil euros surge a rubrica das «Transferências Correntes», segue-se a rubrica dos «Ativos Financeiros» estimado em cerca de 297 mil euros e por fim a rubrica das »Outras receitas correntes» que contribuem com cerca de 246 mil euros para o total das receitas que a associação prevê arrecadar no exercício em apreço.

De referir que nas rubricas da receita constantes no orçamento de 2026, encontram-se refletidas as dívidas de anos anteriores de clientes, a transitar para o ano seguinte.



C f
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

PREVISÃO DA DESPESA

No quadro seguinte, encontram-se discriminados os valores da despesa por classificação económica, que nos permite ter uma visão mais abrangente de como a BIOCANT prevê dispender os seus recursos financeiros no exercício de 2026.

Da sua análise podemos concluir que o montante global da despesa resulta essencialmente de seis rubricas, designadamente «Aquisição de bens e serviços» com um contributo de 28,63 % para o valor total do orçamento, segue-se a rubrica das «Despesas com o pessoal» com uma participação de 23,83%, em terceiro lugar surge a «Aquisição de bens de capital» com 19,93% da despesa orçada, ainda com algum relevo para o montante de despesa apurada surgem os «Passivos Financeiros» com um contributo de 11,29%, de seguida as «Outras despesas correntes» que representam 9,10% do valor previsto e por fim os «Juros e outros encargos» que se apuram em 7,22 % do orçamento da despesa para 2026.

P f
 [Handwritten signature]

DESPESAS CORRENTES

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
01	Despesas com o pessoal	402 593,00 €	23,83%
02	Aquisição de bens e serviços	483 757,00 €	28,63%
03	Juros e outros encargos	122 069,00 €	7,22%
04	Transferências correntes	6,00 €	0,00%
05	Subsídios	2,00 €	0,00%
06	Outras despesas correntes	153 693,00 €	9,10%
TOTAL DESPESAS CORRENTES		1 162 120,00 €	68,78%

DESPESAS DE CAPITAL

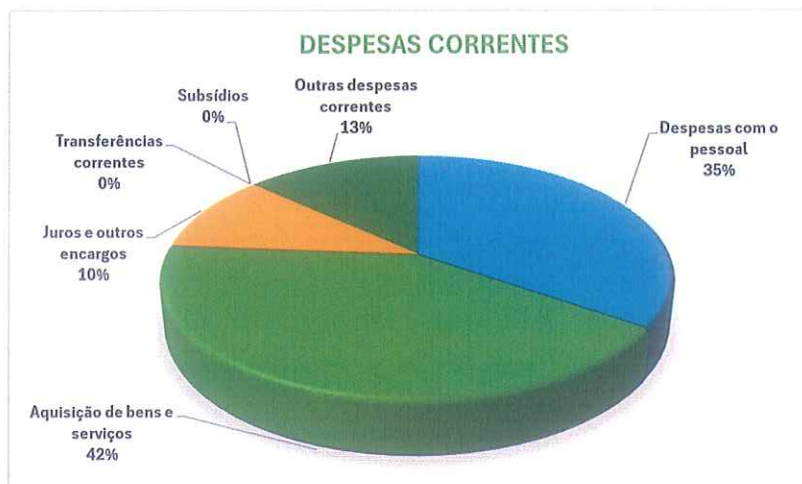
Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
07	Aquisição de bens de capital	336 743,00 €	19,93%
08	Transferências de capital	1,00 €	0,00%
11	Outras despesas de capital	2,00 €	0,00%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		336 746,00 €	19,93%

DESPESAS NÃO EFETIVAS

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
09	Ativos financeiros	6,00 €	0,00%
10	Passivos financeiros	190 695,00 €	11,29%
TOTAL DESPESAS NÃO EFETIVAS		190 701,00 €	11,29%
TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		1 689 567,00 €	100,00%

A despesa corrente encontra-se discriminada no gráfico infra. Do cruzamento da informação do quadro supra apresentado com o gráfico abaixo, podemos constatar que a rubrica da «Aquisição de bens e serviços» é a que mais se destaca dentro das despesas correntes com um contributo de cerca de 42%. De seguida surgem as «Despesas com Pessoal» com uma participação de 35% para o valor total das despesas correntes, com uma participação ainda de relevo seguem as «Outras Despesas Correntes» com 13% deste tipo de despesas e por fim estima-se que a rubrica dos «Juros e outros encargos» tenha um contributo de cerca 10% para o valor total apurado das despesas correntes.

C F
 [Handwritten signature and initials]



ENTIDADES PARTICIPADAS PELA BIOCANT

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se, no quadro seguinte, o mapa das entidades participadas pela Biocant, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade	Número de Identificação Fiscal (NIF)	Participação (%)	Participação (€)
CBRA Genomics	510 447 147	6,69	0,00
Caixa de Crédito Agrícola Cantanhede e Mira	501 092 102	0,01	1 000,00

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º do RFALEI, é determinado que o relatório do orçamento deve incluir a identificação e descrição das Responsabilidades Contingentes.

Contudo, Responsabilidades Contingentes são consideradas possíveis obrigações que resultam de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente dependentes do controlo da entidade.



C F
Paul

Não são reconhecidas e, portanto, mensuradas, porque é incerta a possibilidade de existência de que um exfluxo de recursos por conta de um benefício económico ou de um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações ou porque o montante dessas potenciais obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto, a Biocant não tem responsabilidades contingentes identificadas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais anexos estão em conformidade com o conteúdo e forma prevista no RFALEI e na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

No parágrafo 17 da NCP1, é determinado que as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

O exercício de prever tais documentos reveste-se de alguma dificuldade, pois basta existir uma alteração de estratégia, provocada pela evolução da economia, podendo estes dados serem facilmente alterados. Ainda assim, dando cumprimento às referidas disposições e à prática que vai ser adotada a nível municipal, ainda que com a referida incerteza, opta-se por apresentar as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	PERÍODOS	
	2026	2025
Rendimentos e Gastos		
Prestações de serviços e concessões	417 239,03 €	416 027,20 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	321 678,35 €	352 127,19 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-53 226,92 €	-54 247,42 €
Fornecimentos e serviços externos	-212 046,51 €	-181 795,62 €
Gastos com pessoal	-388 061,90 €	-307 982,52 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	-812,00 €
Outros rendimentos	348 736,31 €	327 828,14 €
Outros gastos	-7 124,00 €	-55 835,03 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	427 194,36 €	495 309,94 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-352 459,42 €	-352 459,42 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	74 734,94 €	142 850,52 €
Juros e rendimentos similares obtidos	20,31 €	20,33 €
Juros e gastos similares suportados	-74 157,70 €	-84 204,56 €
Resultado antes de impostos	597,54 €	58 666,29 €
Imposto sobre o rendimento	0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período	597,54 €	58 666,29 €



Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'C F', 'Fury', and a signature that appears to be 'Fury'.

Rubricas	PERÍODOS	
	2026	2025
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	4 941 617,60 €	5 044 699,69 €
Ativos intangíveis	376 711,48 €	397 582,12 €
Participações financeiras	1 000,00 €	1 000,00 €
Outros ativos financeiros	216 769,28 €	216 769,28 €
Total ativo não corrente	5 536 098,36 €	5 660 051,09 €
Ativo corrente		
Inventários	5 891,11 €	3 874,82 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	607,24 €	38 723,42 €
Clientes, contribuintes e utentes	93 497,16 €	116 353,24 €
Estado e outros entes públicos	4,17 €	4,07 €
Outras contas a receber	8 271,37 €	22 608,13 €
Diferimentos	1 355,53 €	1 863,86 €
Caixa e depósitos	356 375,28 €	538 620,60 €
Total ativo corrente	466 001,86 €	722 048,14 €
TOTAL DO ATIVO	6 002 100,22 €	6 382 099,23 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	5 070 000,00 €	5 070 000,00 €
Resultados transitados	-5 613 491,84 €	-5 672 158,13 €
Outras variações no património líquido	4 587 579,07 €	4 765 946,52 €
Resultado líquido do período	597,54 €	58 666,29 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	4 044 684,77 €	4 222 454,68 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	1 397 083,88 €	1 600 030,68 €
Total passivo não corrente	1 397 083,88 €	1 600 030,68 €
Passivo corrente		
Fornecedores	161 671,35 €	172 280,93 €
Estado e outros entes públicos	34 053,48 €	42 197,19 €
Financiamentos obtidos	202 946,80 €	195 023,87 €
Outras contas a pagar	118 650,58 €	105 268,42 €
Diferimentos	43 009,36 €	44 843,46 €
Total passivo não corrente	560 331,57 €	559 613,87 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	6 002 100,22 €	6 382 099,23 €



C9
f
[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

PERÍODOS

Rubricas	2026	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	534 615,33 €	559 524,61 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	383 172,50 €	478 995,78 €
Pagamentos a fornecedores	-93 212,93 €	-289 207,15 €
Pagamentos ao pessoal	-388 061,90 €	-251 505,74 €
Caixa gerada pelas operações	436 512,98 €	497 807,50 €
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento	0,00 €	-144,29 €
Outros recebimentos/pagamentos	-17 192,04 €	-189 521,72 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	419 320,95 €	308 141,49 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-332 405,00 €	-692,12 €
Recebimento provenientes de:		
Dividendos	20,31 €	20,33 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-332 384,70 €	-671,79 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes de:		
Financiamentos obtidos	-195 023,87 €	-186 983,85 €
Juros e gastos similares	-74 157,70 €	-84 199,64 €
Outras operações de financiamento	0,00 €	-4,92 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-269 181,57 €	-271 188,41 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-182 245,32 €	36 281,29 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	538 620,60 €	502 339,31 €
Equivalentes a caixa no início do período		
Variações cambiais de caixa no início do período		
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
Saldo da gerência anterior de execução orçamental	538 620,60 €	502 339,31 €
Saldo da gerência anterior de operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	356 375,28 €	538 620,60 €
Equivalentes a caixa no fim do período		
Variações cambiais de caixa no fim do período		
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
Saldo para a gerência seguinte de execução orçamental	356 375,28 €	538 620,60 €
Saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €





COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O n.º 3, do artigo 9.º- B do RFALEI, determina que “os orçamentos das autarquias locais e entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais”, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante

Dando cumprimento ao mencionado, no quadro seguinte são apresentados os compromissos plurianuais assumidos, à data de 06 de novembro de 2025.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA ANOS SEGUINTES

Exercício Económico	Valor(€) Compromissos
2026	269 170,57 €
2027	269 029,59 €
2028	264 256,72 €
2029	263 219,82 €
2030 e seguintes	1 068 679,00 €
TOTAL	2 134 355,70 €

FUNDOS FIXOS E FUNDOS DE CAIXA

Não aplicável, a Biocant não tem Fundos Fixos ou Fundos de Caixa constituídos.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Considerando, por adaptação, o estipulado no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Geral, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a associação venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.



@ f
fury
Rita
J. Silva

Não estando prevista a contratação de empréstimos de curto prazo, o Conselho de Administração entende que não se justifica pedir à Assembleia Geral a autorização para contrair empréstimos de curto prazo, em situação de dificuldades de tesouraria, nos termos definidos pelo n.º 1 do referido artigo.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, que estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, aplicável por adaptação às entidades públicas reclassificadas, carece de prévia autorização da Assembleia Geral, exceto quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso), na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação depende de autorização prévia da Assembleia Geral.

Acresce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.

Assim, propõe-se que a Assembleia Geral delibere, relativamente ao Conselho de Administração:

- Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Conselho de Administração, nos casos seguintes:



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'C', a downward arrow, and several illegible signatures.

- Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- Que o Conselho de Administração seja autorizado a delegar na sua Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral, o Conselho de Administração prestará informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.

ORÇAMENTO DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Não aplicável (não há entidades onde se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte da Biocant).

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Determina a alínea d), do número 1, do artigo 46.º do RFALEI que o Orçamento deve estrito cumprimento deste imperativo legal, abaixo se apresentam as normas de execução orçamental:

Normas Regulamentares da Execução do Orçamento

Capítulo I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º - Definição e Objeto



9
f
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1. O presente normativo estabelece regras e procedimentos necessários à execução do Orçamento da associação, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
2. São também aplicáveis à execução do Orçamento, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno.
3. O presente regulamento atende ainda ao disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro; Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho; Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho; Decreto-Lei 114/2007, de 19 de abril; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

Artigo 2.º - Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º - Execução Orçamental

1. A administração, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovados e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Deverá continuar a ser assegurado e implementado durante o ano de 2026 um efetivo sistema de controlo interno, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor na execução orçamental e evitar a má utilização dos recursos associativos.

Artigo 4.º - Registo Contabilístico

1. O registo da receita e da despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios.
2. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes do sistema de controlo interno, aprovado nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

C *f*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Artigo 5.º - Gestão dos Bens Tangíveis e Intangíveis da Associação

1. A Gestão do Património da associação executar-se-á nos termos da legislação aplicável.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo através de informação-proposta ou documento equivalente, designadamente contratos, após aprovação da despesa bem como da verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º - Modificações ao Orçamento

1. As dotações inscritas nas Opções do Plano, participadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas, após reformulação, devidamente comprovada, do respetivo cronograma financeiro.
2. A modificação ao Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só poderá ser considerada com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade respetiva.

Capítulo II

Receita e Despesa Orçamental

Artigo 7.º- Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Na execução do Orçamento da receita, devem ser respeitados os princípios e regras definidas no § 4 NCP 26, nomeadamente:
 - 1.1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e recebida se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada;
 - 1.2. A Liquidação pode exceder os valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e o recebimento de receitas serão efetuados com base na legislação e regulamento em vigor.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

Artigo 8.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do Orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidas no § 5 NCP 26, nomeadamente:



C F
[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

- 1.1. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes situações:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição.
- 1.2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 1.3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo as despesas permanente, como salários, eletricidade, água, comunicações, seguros, rendas, contratos de fornecimento contínuos e contratos de quantidade, devem ser registados mensalmente.
- 1.4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental; a saber:
 - a) No caso do investimento, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso;
 - b) No caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica for igual ou superior ao encargo a assumir.
2. Os pagamentos só podem ser executados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e/ou no presente regulamento.
3. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
4. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com delegação de competência para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada e apreciada a sua adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.
5. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências para valores superiores a 5.000,00 euros, terão de ser acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada e identificação completa do beneficiário – nome, morada, contato, e-mail e número de identificação fiscal.
6. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração das Finanças comprovativas da situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Autoridade Tributária de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.
7. No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos prevista no artigo 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º

© f
fury
Ail
Ail

127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos e fornecimentos a desenvolver mensalmente.

Artigo 9.º - Autorização para a Contratação das Despesas

1. As competências para a autorização da realização de despesas, são estabelecidas por deliberação da administração, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria por legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
2. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas: vencimentos e salários, encargos de empréstimos, contribuições e impostos, reembolsos ou quotas ao Estado ou organismos seus dependentes, água, energia elétrica, telefone, prémios de seguros e quaisquer outros contratos que resultem de contratos legalmente celebrados, bem como o pagamento a diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. Qualquer encargo só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar.

Artigo 10.º - Constituição de Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Presidente do Conselho de Administração a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Cada um dos fundos referidos no número anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 11.º - Pagamentos Eletrónicos

1. Para as aquisições que exijam o pagamento imediato, poderá ser atribuído um cartão de débito.
2. O Cartão é atribuído a um titular designado para o efeito pela unidade orgânica respetiva, o qual é responsável pela correta utilização do mesmo, após os competentes registos contabilísticos.

Artigo 12.º - Tramitação dos Processos de Contratação Pública

1. Os serviços devem utilizar obrigatoriamente uma plataforma eletrónica de compras ou meio de transmissão eletrónica de dados, para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.

C f
[Handwritten signature and initials]

2. O disposto no número anterior deve ser sempre aplicável, independentemente do valor da despesa e mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.
3. Cada procedimento para além de ter uma requisição associada deve estar devidamente justificado e suportado por uma informação prévia, de forma a se instruir respetivo o caderno de encargos.
4. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço deve apresentar o respetivo pedido de compra respeitando os seguintes prazos de antecedência mínima:
 - a) 5 dias para aquisições de valor inferior a € 5.000,00;
 - b) 10 dias para aquisições de valor superior a €5.000,00;
 - c) 15 dias para aquisições de valor superior a €20.000,00.
 - d) 30 dias para aquisições de valor superior a €75.000,00.

Artigo 13.º - Procedimento para a Realização da Despesa

1. Os concursos públicos ou limitados, os procedimentos de negociação ou diálogo concorrencial, serão efetuados de harmonia com as regras de contratação pública estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
2. São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimentos referidos no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
3. A realização de trabalhos de construção, reconstrução, restauro, reparação, conservação ou adaptação de imóveis, bem como às concessões de obras públicas e fornecimentos de obras públicas aplica-se o regime constante do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. Os processos de formalização dos respetivos contratos, a adotar são os seguintes:
 - 3.1. Concurso público – para empreitadas de valor igual ou superior a 150.000,00€.
 - 3.2. Consulta prévia - para empreitadas de valor inferior a 150.000,00€
 - 3.3. Ajuste direto - para empreitadas de valor inferior a 30.000,00€
4. A realização de despesas com aquisição de bens e serviços, locação e aquisição de bens imóveis, regem-se pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. Os procedimentos a adotar são os seguintes:
 - 4.1. Concurso público – para aquisições cujo valor do contrato seja superior a 75.000,00€.
 - 4.2. Consulta prévia – para aquisições cujo valor seja inferior a 75.000,00€.
 - 4.3. Ajuste direto – para aquisições cujo valor seja inferior a 20.000,00 €.
5. As adjudicações efetuadas ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 euros.

Artigo 14.º - Celebração e Formalização dos Contratos

C
F
[Handwritten signature]

1. Não há obrigatoriedade de celebração de contrato escrito nas seguintes condições:
 - 1.1. Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10 000;
 - 1.2. Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - 1.3. Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - a) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - b) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos; e
 - c) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas; ou
 - d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15 000.
2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:
 - 2.1. A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - 2.2. Seja adotado um concurso público urgente; ou
 - 2.3. Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.
3. A competência para dispensa de contrato escrito na situação do número anterior, cabe à entidade competente para autorizar a despesa.

Artigo 15.º - Publicitação de Modificações ao Contrato

1. Os atos administrativos do contraente público ou os acordos entre as partes que impliquem quaisquer modificações objetivas do contrato e representem um valor acumulado superior a 15 % do preço contratual devem ser imediatamente publicitados, pelo contraente público, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, devendo a publicidade ser mantida até seis meses após a extinção do contrato.
2. A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia dos atos administrativos ou acordos modificativos, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

@
f
f
f

Artigo 16.º - Publicitação dos Ajustes Diretos e Consultas Prévias

1. A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto ou consulta prévia deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.
2. A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Artigo 17.º - Limitações à Contratação

1. Não podem ser convidadas a apresentar proposta empresas com as quais a associação já tenha celebrado, nesse ano económico ou nos dois anos económicos anteriores, contratos cujo objeto seja idêntico ou abranja prestações do mesmo tipo, e cujo preço contratual acumulado seja iguais ou superior aos limites da consulta prévia (€150.000,00 nas empreitadas de obras públicas; €75.000,00 nas aquisições de bens e serviços) ou do ajuste direto (€30.000,00 nas empreitadas de obras públicas; €20.000,00 nas aquisições de bens e serviços).
2. Não podem ser convidadas entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestados serviços, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores.

Artigo 18.º - Conferência, Verificação e Registo da Despesa

A conferência, verificação e registo inerente à realização de despesas efetuadas, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro) e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Capítulo III

Disposições Finais

Artigo 19.º - Competências

Nos termos do Artigo 44º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do 21º dos Estatutos, o Conselho de Administração delega no seu administrador executivo as competências para autorização de realização de despesas e escolha de procedimentos até ao limite de € 75.000,00.

Artigo 20.º - Assunção de Compromissos Plurianuais

C F
Ferry
ABC
JMB

1. Considerando que, conforme dispõe do artigo 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.
2. Face aos considerandos é dada autorização prévia e genérica, pela assembleia geral, ao executivo para a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - 2.1. Resultem dos projetos ou ações constantes nas Grandes Opções do Plano;
 - 2.2. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,65 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos);
 - 2.3. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos, desde que não impliquem aumento da despesa;
 - 2.4. Sejam despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública, destacam-se nomeadamente as despesas com os acordos do IEF, com seguros, com encargos de instalações, com serviços de apoio e com as telecomunicações.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Artigo 21.º - Fundos disponíveis – Utilização o Saldo de Gerência Anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência anterior, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento, que ocorrerá nos termos da legislação em vigor.

Artigo 22.º - Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com a regras e procedimentos previstos nas presentes normas e na legislação em:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Encargos de Saúde;
 - d) Rendas, alugueres e outras avenças mensais;



© f
[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]

- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémio de seguros;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - l) Encargos de instituições bancárias;
 - m) Encargos de empréstimos e locações;
 - n) Emolumentos;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 23.º - Dúvidas Sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração.

C
Am
f
AB
AB

ANEXOS DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026

ANEXO I - INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO

ANEXO II - RESUMO DO ORÇAMENTO DE RECEITA

ANEXO III - RESUMO DO ORÇAMENTO DE DESPESA

ANEXO IV - ORÇAMENTO INICIAL RECEITA 2026

ANEXO V - ORÇAMENTO INICIAL DESPESA 2026

ANEXO VI - RESUMO DO ORÇAMENTO INICIAL ORGÂNICA

ANEXO VII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026

ANEXO VIII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026 DESAGREGADO

ANEXO IX – PPI 2026



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Introdução ao Orçamento
2026

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled 'P', a vertical arrow, and several illegible signatures.

RECEITAS	VALOR
Correntes	1.383.903,00 €
Capital	305.663,00 €
Não Efetiva	1,00 €
Total	1.689.567,00 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	1.162.120,00 €
Capital	527.447,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	1.689.567,00 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 7 de novembro de 2025

Handwritten signature: Carlos Fernandes

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de Novembro de 2025

Handwritten signature: João Paulo

Total Receitas	1.689.567,00 €
Total Despesas	1.689.567,00 €



**BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Resumo Orçamento Receita
2026

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'f' and several illegible signatures.

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	1,00 €	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	0,00 %
05	Rendimentos da propriedade	7.268,00 €	0,43 %
06	Transferências correntes	421.499,00 €	24,95 %
07	Venda de bens e serviços correntes	708.915,00 €	41,96 %
08	Outras receitas correntes	246.217,00 €	14,57 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.383.903,00 €	81,91 %

RECEITAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	15,00 €	0,00 %
10	Transferências de capital	4,00 €	0,00 %
11	Activos financeiros	297.365,00 €	17,60 %
12	Passivos financeiros	4,00 €	0,00 %
13	Outras receitas de capital	8.275,00 €	0,49 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		305.663,00 €	18,09 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00 %
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		1,00 €	0,00 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		1.689.567,00 €	100,00 %
--------------------------------	--	-----------------------	-----------------



**BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Resumo Orçamento Despesa
2026

Q f

[Handwritten signature]

DESPESAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	402.593,00 €	23,83 %
02	Aquisição de bens e serviços	483.757,00 €	28,63 %
03	Juros e outros encargos	122.069,00 €	7,22 %
04	Transferências correntes	6,00 €	0,00 %
05	Subsídios	2,00 €	0,00 %
06	Outras despesas correntes	153.693,00 €	9,10 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		1.162.120,00 €	68,78 %

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	336.743,00 €	19,93 %
08	Transferências de capital	1,00 €	0,00 %
09	Activos financeiros	6,00 €	0,00 %
10	Passivos financeiros	190.695,00 €	11,29 %
11	Outras despesas de capital	2,00 €	0,00 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		527.447,00 €	31,22 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		1.689.567,00 €	100,00 %
--------------------------------	--	-----------------------	-----------------



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Receita
2026

9

F

[Handwritten signatures and initials]

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	1,00 €	-
0101	Sobre o rendimento	1,00 €	-
010102	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	1,00 €	-
Total Rubrica 01			1,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	3,00 €	-
040201	Juros de mora	1,00 €	-
040202	Juros compensatórios	1,00 €	-
040299	Multas e penalidades diversas	1,00 €	-
Total Rubrica 04			3,00 €
05	Rendimentos da propriedade	7.268,00 €	-
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
050102	Privadas	1,00 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	1,00 €	-
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1,00 €	-
0503	Juros - Administrações Públicas	1,00 €	-
050304	Administração local - Continente	1,00 €	-
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
050703	Empresas privadas	1,00 €	-
0508	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	21,00 €	-
0511	Activos incorpóreos	7.243,00 €	-
Total Rubrica 05			7.268,00 €
06	Transferências correntes	421.499,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
060102	Privadas	1,00 €	-
0603	Administração central	38.122,00 €	-
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	38.120,00 €	-
06030601	Comparticipação Portugal 2020	1,00 €	-
06030602	Comparticipação Portugal 2030	1,00 €	-
06030603	Comparticipação PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	38.118,00 €	-
060307	Serviços e fundos autónomos	1,00 €	-
06030799	Outras	1,00 €	-
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	1,00 €	-



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Receita
2026

TRANSPORTADO: 45.395,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
0605	Administração local	328.561,00 €	-
060501	Continente	328.561,00 €	-
06050101	Municípios	328.560,00 €	-
06050199	Outros	1,00 €	-
0606	Segurança social	1,00 €	-
060604	Outras transferências	1,00 €	-
0607	Instituições sem fins lucrativos	500,00 €	-
060701	Instituições sem fins lucrativos	500,00 €	-
0609	Resto do mundo	54.314,00 €	-
060901	União Europeia - Instituições	54.314,00 €	-
06090101	Horizonte Europa	54.313,00 €	-
06090199	UE - Outros	1,00 €	-
Total Rubrica 06			421.499,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	708.915,00 €	-
0701	Venda de bens	1,00 €	-
070199	Outros	1,00 €	-
0702	Serviços	708.914,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	222.184,00 €	-
070204	Serviços de laboratório	440.866,00 €	-
070206	Reparações	1,00 €	-
070299	Outros	45.863,00 €	-
07029901	Serviços de I&D e Serviços de apoio ao I&D	1.618,00 €	-
07029902	Inscrições/Participações em Eventos	379,00 €	-
07029999	Outros	43.866,00 €	-
Total Rubrica 07			708.915,00 €
08	Outras receitas correntes	246.217,00 €	-
0801	Outras	246.216,00 €	-
080101	Prémios, taxas por garantia de risco e diferenças de câmbio	1,00 €	-
080199	Outras	246.215,00 €	-
08019903	IVA reembolsado	1,00 €	-
08019999	Diversas	246.214,00 €	-
0802	Subsídios	1,00 €	-
080208	Administração Local	1,00 €	-
Total Rubrica 08			246.217,00 €

RECEITAS DE CAPITAL




TRANSPORTADO: 1.383.903,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
09	Venda de bens de investimento	15,00 €	-
0903	Edifícios	3,00 €	-
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
090306	Administração Pública - Administração local - Continente	1,00 €	-
090309	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
0904	Outros bens de investimento	12,00 €	-
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3,00 €	-
09040101	Equipamento de transporte	1,00 €	-
09040102	Maquinaria e equipamento	1,00 €	-
09040103	Outros	1,00 €	-
090409	Instituições sem fins lucrativos	3,00 €	-
09040901	Equipamento de transporte	1,00 €	-
09040902	Maquinaria e equipamento	1,00 €	-
09040903	Outros	1,00 €	-
090410	Famílias	3,00 €	-
09041001	Equipamento de transporte	1,00 €	-
09041002	Maquinaria e equipamento	1,00 €	-
09041003	Outros	1,00 €	-
090411	Resto do Mundo - União Europeia	3,00 €	-
09041101	Equipamento de transporte	1,00 €	-
09041102	Maquinaria e equipamento	1,00 €	-
09041103	Outros	1,00 €	-
Total Rubrica 09			15,00 €
10	Transferências de capital	4,00 €	-
1003	Administração central	2,00 €	-
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2,00 €	-
10030701	Comparticipação Portugal 2020	1,00 €	-
10030702	Comparticipação Portugal 2030	1,00 €	-
1005	Administração local	1,00 €	-
100501	Continente	1,00 €	-
10050101	Municípios	1,00 €	-
1007	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
100701	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
Total Rubrica 10			4,00 €
11	Activos financeiros	297.365,00 €	-
1105	Empréstimos a curto prazo	2.361,00 €	-



**BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Receita
2026

TRANSPORTADO: 1.383.922,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
110501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.361,00 €	-
1109	Unidades de participação	2,00 €	-
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
110902	Sociedades financeiras	1,00 €	-
1110	Alienação de partes sociais de empresas	295.001,00 €	-
1111	Outros activos financeiros	1,00 €	-
111104	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1,00 €	-
Total Rubrica 11			297.365,00 €
12	Passivos financeiros	4,00 €	-
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	1,00 €	-
120602	Sociedades financeiras	1,00 €	-
1207	Outros passivos financeiros	3,00 €	-
120701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
120702	Sociedades financeiras	1,00 €	-
120706	Administração Pública - Administração local - Continente	1,00 €	-
Total Rubrica 12			4,00 €
13	Outras receitas de capital	8.275,00 €	-
1301	Outras	8.275,00 €	-
130101	Indemnizações	1,00 €	-
130102	Activos incorpóreos	1,00 €	-
130199	Outras	8.273,00 €	-
Total Rubrica 13			8.275,00 €
RECEITA NÃO EFETIVA			
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
Total Rubrica 15			1,00 €



**BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Receita
2026

C
P
[Handwritten signatures]

Resumo do Orçamento de Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 7 de novembro de 2025

~~Henrique...~~
Carlos Fernandes
[Handwritten signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 24 de Novembro de 2025

José Rui Fidalgo
[Handwritten signature]

Receitas Correntes	1.383.903,00 €
Receitas de Capital	305.663,00 €
Receitas não Efetivas	1,00 €
TOTAL (EUR)	1.689.567,00 €



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Despesa
2026

(Handwritten signatures and initials)

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	402.593,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	323.795,00 €	-
010102	Órgãos sociais	36.941,00 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	196.885,00 €	-
01010401	Pessoal em funções	196.885,00 €	-
010106	Pessoal contratado a termo	18.150,00 €	-
01010601	Pessoal em funções	18.149,00 €	-
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00 €	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2,00 €	-
01010901	Pessoal em qualquer outra situação	1,00 €	-
01010902	Formação/estágios profissionais - IEFP	1,00 €	-
010111	Representação	7.389,00 €	-
010112	Suplementos e prémios	711,00 €	-
010113	Subsídio de refeição	22.352,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	41.364,00 €	-
01011401	Subsídio de Férias	20.682,00 €	-
01011402	Subsídio de Natal	20.682,00 €	-
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.203,00 €	-
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1,00 €	-
010202	Horas extraordinárias	1,00 €	-
010203	Alimentação e alojamento	1,00 €	-
010204	Ajudas de custo	575,00 €	-
010207	Colaboração técnica e especializada	1.468,00 €	-
010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	1.156,00 €	-
01021302	Outros	1,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	1.155,00 €	-
0103	Segurança social	75.595,00 €	-
010301	Encargos com a saúde	1,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	68.848,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	68.847,00 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	68.846,00 €	-
01030503	Outros	1,00 €	-
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00 €	-



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 395.848,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
010309	Seguros	6.744,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.357,00 €	-
01030902	Seguros de saúde	3.387,00 €	-
010310	Outras despesas de segurança social	1,00 €	-
01031099	Outras despesas de segurança social	1,00 €	-
Total Rubrica 01			402.593,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	483.757,00 €	-
0201	Aquisição de bens	98.353,00 €	-
020101	Matérias-primas e subsidiárias	93.592,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	2.439,00 €	-
02010201	Gasolina	1,00 €	-
02010202	Gasóleo	2.411,00 €	-
02010299	Outros	27,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	55,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	64,00 €	-
020108	Material de escritório	1.305,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	57,00 €	-
020111	Material de consumo clínico	1,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	1,00 €	-
020114	Outro material - Peças	227,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	214,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	199,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	1,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1,00 €	-
020121	Outros bens	197,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	385.404,00 €	-
020201	Encargos das instalações	126.496,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	103,00 €	-
020203	Conservação de bens	11.034,00 €	-
020209	Comunicações	3.925,00 €	-
020210	Transportes	864,00 €	-
020211	Representação dos serviços	1.340,00 €	-
020212	Seguros	6.109,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	570,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00 €	-
020215	Formação	1.914,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	4.586,00 €	-



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 657.888,00 €

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Bento' and another signature below it.

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020217	Publicidade	819,00 €	-
02021701	Publicação de anúncios	1,00 €	-
02021702	Promoção e publicidade	818,00 €	-
020219	Assistência técnica	107.029,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	119.598,00 €	-
02022001	Higiene, segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	302,00 €	-
02022002	Serviços de Auditoria	16.509,00 €	-
02022003	Serviços de Informática	16.499,00 €	-
02022004	Serviços de análise e controlo laboratorial	35.315,00 €	-
02022005	Serviços de gestão de patentes	15.883,00 €	-
02022006	Serviços de contabilidade	6.642,00 €	-
02022007	Serviços jurídicos e de notariado	5.358,00 €	-
02022099	Outros trabalhos especializados	23.090,00 €	-
020222	Serviços de saúde	932,00 €	-
020225	Outros serviços	84,00 €	-
Total Rubrica 02			483.757,00 €
03	Juros e outros encargos	122.069,00 €	-
0301	Juros da dívida pública	116.987,00 €	-
030101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	47.910,00 €	-
03010101	Associação Beira Atlântico Parque	47.910,00 €	-
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	69.077,00 €	-
03010301	Empréstimos de curto prazo	1,00 €	-
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	69.076,00 €	-
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	4.648,00 €	-
030201	Despesas diversas	4.648,00 €	-
0303	Juros de locação financeira	428,00 €	-
030305	Material de transporte	425,00 €	-
030306	Material de informática	1,00 €	-
030307	Maquinaria e equipamento	1,00 €	-
030308	Outros investimentos	1,00 €	-
0304	Juros tributários	2,00 €	-
030401	Indemnizatórios	1,00 €	-
030402	Outros	1,00 €	-
0305	Outros juros	3,00 €	-
030502	Outros	3,00 €	-
03050201	Despesas Diversas	1,00 €	-
03050202	Juros de Mora	1,00 €	-



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 1.008.417,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
03050299	Outros	1,00 €	-
0306	Outros encargos financeiros	1,00 €	-
030601	Outros encargos financeiros	1,00 €	-
Total Rubrica 03			122.069,00 €
04	Transferências correntes	6,00 €	-
0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
040102	Privadas	1,00 €	-
0403	Administração central	1,00 €	-
040305	Serviços e fundos autónomos	1,00 €	-
0406	Segurança social	1,00 €	-
040602	Outras transferências	1,00 €	-
04060202	Outras	1,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
0409	Resto do mundo	2,00 €	-
040901	União Europeia - Instituições	1,00 €	-
040903	Países terceiros e organizações internacionais	1,00 €	-
Total Rubrica 04			6,00 €
05	Subsídios	2,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00 €	-
050101	Públicas	1,00 €	-
05010102	Outras	1,00 €	-
050103	Privadas	1,00 €	-
Total Rubrica 05			2,00 €
06	Outras despesas correntes	153.693,00 €	-
0602	Diversas	153.693,00 €	-
060201	Impostos e taxas	10.070,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	10.069,00 €	-
0602010199	Outras	10.069,00 €	-
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1,00 €	-
060203	Outras	143.623,00 €	-
06020301	Outras restituições	1,00 €	-
06020302	IVA pago	124.065,00 €	-
06020303	Diferenças de câmbio	1,00 €	-
06020304	Serviços bancários	676,00 €	-



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 1.143.240,00 €

(Handwritten signatures and initials)

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
06020305	Outras	18.880,00 €	-
0602030501	Quotizações	7.124,00 €	-
0602030599	Outras	11.756,00 €	-
Total Rubrica 06			153.693,00 €

Total Correntes Órgão 1.162.120,00 €

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	336.743,00 €	-
0701	Investimentos	332.407,00 €	-
070107	Equipamento de informática	70.000,00 €	-
070108	Software informático	12.685,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	100.000,00 €	-
070110	Equipamento básico	149.720,00 €	-
07011002	Outro	149.720,00 €	-
070113	Investimentos incorpóreos	1,00 €	-
07011301	Aquisição de investimentos incorpóreos	1,00 €	-
070115	Outros investimentos	1,00 €	-
07011501	Aquisição de Outros investimentos	1,00 €	-
0702	Locação financeira	4.336,00 €	-
070205	Material de transporte	4.333,00 €	-
070206	Material de informática	1,00 €	-
070207	Maquinaria e equipamento	1,00 €	-
070209	Outros investimentos	1,00 €	-
Total Rubrica 07			336.743,00 €

08	Transferências de capital	1,00 €	-
0807	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
080701	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
Total Rubrica 08			1,00 €

09	Activos financeiros	6,00 €	-
0902	Títulos a curto prazo	1,00 €	-
090203	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00 €	-
0903	Títulos a médio e longo prazos	1,00 €	-
090303	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00 €	-
0908	Unidades de participação	3,00 €	-



**BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 1.498.866,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
090801	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	1,00 €	-
090803	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00 €	-
090811	Unidades de Participação - Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
0909	Outros activos financeiros	1,00 €	-
090906	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1,00 €	-
Total Rubrica 09			6,00 €
10	Passivos financeiros	190.695,00 €	-
1005	Empréstimos a curto prazo	1,00 €	-
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00 €	-
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	190.692,00 €	-
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	190.692,00 €	-
1007	Outros passivos financeiros	2,00 €	-
100701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	1,00 €	-
100708	Administração pública local - Continente	1,00 €	-
Total Rubrica 10			190.695,00 €
11	Outras despesas de capital	2,00 €	-
1102	Diversas	2,00 €	-
110201	Restituições	1,00 €	-
110299	Outras	1,00 €	-
Total Rubrica 11			2,00 €
Total Capital Órgão			527.447,00 €

Total Órgão - 01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local 1.689.567,00 €

Resumo do Orçamento de Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO		
Em 7 de novembro de 2025	Em 24 de novembro de 2025	Despesas Correntes	1.162.120,00 €
		Despesas de Capital	527.447,00 €
		Despesas não Efetivas	0,00 €
		TOTAL (EUR)	1.689.567,00 €

Assinatura
Carlos Fernandes
[Assinatura]

Assinatura
José Carlos Rodrigues
[Assinatura]



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Resumo Despesa - Orgânicas
2026

Unidade Orgânica	Classificação Económica											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local	Despesas com o pessoal	Aquisição de bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferênci as correntes	Subsídios	Outras despesas correntes	Aquisição de bens de capital	Transferênci as de capital	Activos financeiros	Passivos financeiros	Outras despesas de capital	1.689.567,00 €
	402.593,00 €	483.757,00 €	122.069,00 €	6,00 €	2,00 €	153.693,00 €	336.743,00 €	1,00 €	6,00 €	190.695,00 €	2,00 €	1.689.567,00 €
Total	402.593,00 €	483.757,00 €	122.069,00 €	6,00 €	2,00 €	153.693,00 €	336.743,00 €	1,00 €	6,00 €	190.695,00 €	2,00 €	1.689.567,00 €



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
R1	Receita corrente	244.412,00 €	1.139.491,00 €	1.383.903,00 €	1.084.771,00 €	1.084.770,00 €	1.055.443,00 €	1.055.443,00 €		
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R1.1.1	Impostos diretos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €		
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	7.268,00 €	7.268,00 €	7.268,00 €	7.268,00 €	7.268,00 €	7.268,00 €		
R5	Transferências e subsídios correntes	38.317,00 €	383.183,00 €	421.500,00 €	358.199,00 €	358.198,00 €	328.871,00 €	328.871,00 €		
R5.1	Transferências correntes	38.317,00 €	383.182,00 €	421.499,00 €	358.198,00 €	358.197,00 €	328.870,00 €	328.870,00 €		
R5.1.1	Administrações Públicas	38.117,00 €	328.567,00 €	366.684,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	38.117,00 €	3,00 €	38.120,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	328.561,00 €	328.561,00 €	328.561,00 €	328.561,00 €	328.561,00 €	328.561,00 €		
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	54.314,00 €	54.314,00 €	29.330,00 €	29.329,00 €	2,00 €	2,00 €		
R5.1.3	Outras	200,00 €	301,00 €	501,00 €	301,00 €	301,00 €	301,00 €	301,00 €		
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R6	Venda de bens e serviços	195.711,00 €	513.204,00 €	708.915,00 €	708.914,00 €	708.914,00 €	708.914,00 €	708.914,00 €		
R7	Outras receitas correntes	10.384,00 €	235.832,00 €	246.216,00 €	10.386,00 €	10.386,00 €	10.386,00 €	10.386,00 €		
R8	Receita de capital	8.272,00 €	22,00 €	8.294,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €		
R9	Venda de bens de investimento	0,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €		
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €		
R9.1.1	Transferências de capital	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €		
R9.1.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €		
R9.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		
R9.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.4	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.5	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.2	Administração Local	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R9.1.3	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R10	Outras receitas de capital	8.272,00 €	3,00 €	8.275,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R12	Receita efetiva [1]	252.684,00 €	1.139.514,00 €	1.392.198,00 €	1.093.065,00 €	1.093.064,00 €	1.063.737,00 €	1.063.737,00 €		
R13	Receita não efetiva [2]	297.360,00 €	9,00 €	297.369,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €		
R9.2	Receita com ativos financeiros	0,00 €	5,00 €	297.365,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €		
R9.2.1	Receita com passivos financeiros	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €		
R9.2.2	Receita de capital	8.272,00 €	22,00 €	8.294,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €		
R9.2.3	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.2.4	Receita total [3]=[1]+[2]	550.044,00 €	1.139.523,00 €	1.689.567,00 €	1.390.432,00 €	1.390.431,00 €	1.361.104,00 €	1.361.104,00 €		



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
D1	Despesa Corrente	281.300,00 €	880.820,00 €	1.162.120,00 €	1.084.771,00 €	1.084.770,00 €	1.055.443,00 €	1.055.443,00 €			
D1.1	Despesas com o pessoal	8.497,00 €	394.096,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €			
D1.1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.798,00 €	319.997,00 €	323.795,00 €	323.795,00 €	323.795,00 €	323.795,00 €	323.795,00 €			
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	28,00 €	3.175,00 €	3.203,00 €	3.203,00 €	3.203,00 €	3.203,00 €	3.203,00 €			
D1.3	Segurança social	4.671,00 €	70.924,00 €	75.595,00 €	75.595,00 €	75.595,00 €	75.595,00 €	75.595,00 €			
D2	Aquisição de bens e serviços	190.775,00 €	292.982,00 €	483.757,00 €	471.757,00 €	461.802,00 €	446.182,00 €	426.983,00 €			
D3	Juros e outros encargos	47.909,00 €	74.160,00 €	122.069,00 €	114.003,00 €	100.665,00 €	90.240,00 €	80.686,00 €			
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €			
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €			
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €			
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.4	Outras	0,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €			
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €			
D5	Outras despesas correntes	34.119,00 €	119.574,00 €	153.693,00 €	96.410,00 €	119.702,00 €	116.420,00 €	145.173,00 €			
D5	Despesa de capital	0,00 €	336.746,00 €	336.746,00 €	107.293,00 €	99.006,00 €	90.374,00 €	81.380,00 €			
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	336.743,00 €	336.743,00 €	107.290,00 €	99.003,00 €	90.371,00 €	81.377,00 €			
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €			
D8	Despesa efetiva [4]	281.300,00 €	1.217.566,00 €	1.498.866,00 €	1.192.064,00 €	1.183.776,00 €	1.145.877,00 €	1.136.823,00 €			
D8	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	190.701,00 €	190.701,00 €	198.368,00 €	206.655,00 €	215.287,00 €	224.281,00 €			
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €			
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	190.695,00 €	190.695,00 €	198.362,00 €	206.649,00 €	215.281,00 €	224.275,00 €			
D10	Despesa de capital	0,00 €	336.746,00 €	336.746,00 €	107.293,00 €	99.006,00 €	90.374,00 €	81.380,00 €			
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			

[Handwritten signatures and initials]



**BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA**

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

**Orçamento Plurianual
2026**

Rubrica	Designação	Plano orçamental plurianual						
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa total [6]=[4]+[5]	281.300,00 €	1.408.267,00 €	1.689.567,00 €	1.390.432,00 €	1.390.431,00 €	1.361.104,00 €	1.361.104,00 €
	Saldo total [3] - [6]	268.744,00 €	-268.744,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	-28.616,00 €	-78.052,00 €	-106.668,00 €	-98.999,00 €	-90.712,00 €	-82.080,00 €	-73.086,00 €
	Despesa primária	233.991,00 €	1.143.406,00 €	1.376.797,00 €	1.078.061,00 €	1.083.111,00 €	1.055.577,00 €	1.056.137,00 €
	Saldo corrente	-36.888,00 €	258.671,00 €	221.783,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo de capital	8.272,00 €	-336.724,00 €	-328.452,00 €	-99.000,00 €	-90.713,00 €	-82.081,00 €	-73.087,00 €
	Saldo primário	19.293,00 €	-3.892,00 €	15.401,00 €	15.004,00 €	9.955,00 €	8.160,00 €	7.600,00 €

Órgão executivo,

Em 7 de novembro de 2015

Carlos Fernandes
[assinatura]

Órgão deliberativo,

Em 24 de novembro de 2015

João Mário Falcão
[assinatura]

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
R1	Receita corrente	244.412,00 €	1.139.491,00 €	1.383.903,00 €	1.084.771,00 €	1.084.770,00 €	1.055.443,00 €	1.055.443,00 €		
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
	Impostos diretos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €		
040201	Juros de mora	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
040202	Juros compensatórios	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
040299	Multas e penalidades diversas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	7.268,00 €	7.268,00 €	7.268,00 €	7.268,00 €	7.268,00 €	7.268,00 €		
	Privadas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
050102	Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
050201	Administração local - Continente	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
050304	Empresas privadas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
050703	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0,00 €	21,00 €	21,00 €	21,00 €	21,00 €	21,00 €	21,00 €		
0508	Activos incorpóreos	0,00 €	7.243,00 €	7.243,00 €	7.243,00 €	7.243,00 €	7.243,00 €	7.243,00 €		
0511	Transferências e subsídios correntes	38.317,00 €	383.183,00 €	421.500,00 €	358.199,00 €	358.198,00 €	328.871,00 €	328.871,00 €		
R5	Transferências correntes	38.317,00 €	383.182,00 €	421.499,00 €	358.198,00 €	358.197,00 €	328.870,00 €	328.870,00 €		
R5.1	Administrações Públicas	38.117,00 €	328.567,00 €	366.684,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €		
R5.1.1	Administração Central - Estado Português	38.117,00 €	3,00 €	38.120,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €		
	Administração Regional	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
06030601	Comparticipação Portugal 2020	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
06030602	Comparticipação Portugal 2030	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
06030603	Comparticipação PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	38.117,00 €	1,00 €	38.118,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		
06030799	Outras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
060604	Outras transferências	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	328.561,00 €	328.561,00 €	328.561,00 €	328.561,00 €	328.561,00 €	328.561,00 €		
06050101	Municípios	0,00 €	328.560,00 €	328.560,00 €	328.560,00 €	328.560,00 €	328.560,00 €	328.560,00 €		
06050199	Outras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R5.1.2	Exterior - UE	0,00 €	54.314,00 €	54.314,00 €	29.330,00 €	29.328,00 €	2,00 €	2,00 €		
06090101	Horizonte Europa	0,00 €	54.313,00 €	54.313,00 €	29.329,00 €	29.328,00 €	1,00 €	1,00 €		
06090199	UE - Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R5.1.3	Outras	200,00 €	301,00 €	501,00 €	301,00 €	301,00 €	301,00 €	301,00 €		
	Privadas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
060102		0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
060701	Instituições sem fins lucrativos	200,00 €	300,00 €	500,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €			
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
080208	Administração Local	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
R6	Venda de bens e serviços	195.711,00 €	513.204,00 €	708.915,00 €	708.914,00 €	708.914,00 €	708.914,00 €	708.914,00 €			
070199	Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	96.739,00 €	125.445,00 €	222.184,00 €	222.184,00 €	222.184,00 €	222.184,00 €	222.184,00 €			
070204	Serviços de laboratório	78.738,00 €	362.128,00 €	440.866,00 €	440.866,00 €	440.866,00 €	440.866,00 €	440.866,00 €			
070206	Reparações	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
07029901	Serviços de I&D e Serviços de apoio ao I&D	0,00 €	1.618,00 €	1.618,00 €	1.618,00 €	1.618,00 €	1.618,00 €	1.618,00 €			
07029902	Inscrições/Participações em Eventos	378,00 €	1,00 €	379,00 €	378,00 €	378,00 €	378,00 €	378,00 €			
07029999	Outros	19.856,00 €	24.010,00 €	43.866,00 €	43.866,00 €	43.866,00 €	43.866,00 €	43.866,00 €			
R7	Outras receitas correntes	10.384,00 €	235.832,00 €	246.216,00 €	10.386,00 €	10.386,00 €	10.386,00 €	10.386,00 €			
080101	Prémios, taxas por garantia de risco e diferenças de câmbio	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
08019903	IVA reembolsado	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
08019999	Diversos	10.384,00 €	235.830,00 €	246.214,00 €	10.384,00 €	10.384,00 €	10.384,00 €	10.384,00 €			
R8	Receita de capital	8.272,00 €	22,00 €	8.294,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €			
090301	Venda de bens de investimento	0,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €			
090305	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
090309	Administração Pública - Administração local - Continente	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09040101	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09040102	Equipamento de transporte	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09040103	Maquinaría e equipamento	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09040901	Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09040902	Equipamento de transporte	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09040903	Maquinaría e equipamento	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09041001	Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09041002	Equipamento de transporte	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09041003	Maquinaría e equipamento	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09041101	Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09041102	Equipamento de transporte	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
09041103	Maquinaría e equipamento	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
R9	Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €			
R9.1.1	Transferências de capital	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €			
R9.1.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €			
10030701	Administração Central - Estado Português	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €			
10030702	Comparticipação Portugal 2020	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
R9.1.1.2	Comparticipação Portugal 2030	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			

[Handwritten signature]

Rubrica	Designação	Orçamento 2026										Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030							
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
10050101	Municípios	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.3	Outras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
100701	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R10	Outras receitas de capital	8.272,00 €	3,00 €	8.275,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €	8.274,00 €		
130101	Indemnizações	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
130102	Activos incorpóreos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
130199	Outras	8.272,00 €	1,00 €	8.273,00 €	8.272,00 €	8.272,00 €	8.272,00 €	8.272,00 €	8.272,00 €	8.272,00 €	8.272,00 €	8.272,00 €	8.272,00 €		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
	Receita efetiva [1]	252.684,00 €	1.139.514,00 €	1.392.198,00 €	1.093.065,00 €	1.093.064,00 €	1.093.064,00 €	1.093.064,00 €	1.093.064,00 €	1.093.064,00 €	1.093.064,00 €	1.093.064,00 €	1.093.064,00 €		
	Receita não efetiva [2]	297.360,00 €	9,00 €	297.369,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €	297.367,00 €		
R12	Receita com ativos financeiros	297.360,00 €	5,00 €	297.365,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €	297.363,00 €		
110501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.360,00 €	1,00 €	2.361,00 €	2.360,00 €	2.360,00 €	2.360,00 €	2.360,00 €	2.360,00 €	2.360,00 €	2.360,00 €	2.360,00 €	2.360,00 €		
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
110902	Sociedades financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
1110	Alienação de partes sociais de empresas	295.000,00 €	1,00 €	295.001,00 €	295.000,00 €	295.000,00 €	295.000,00 €	295.000,00 €	295.000,00 €	295.000,00 €	295.000,00 €	295.000,00 €	295.000,00 €		
111104	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €		
120602	Sociedades financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
120701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
120702	Sociedades financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
120706	Administração Pública - Administração local - Continente	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
	Receita de capital	8.272,00 €	22,00 €	8.294,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €	8.293,00 €		
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Receita total [3]=[1]+[2]	550.044,00 €	1.139.523,00 €	1.689.567,00 €	1.390.432,00 €	1.390.431,00 €	1.390.431,00 €	1.390.431,00 €	1.390.431,00 €	1.390.431,00 €	1.390.431,00 €	1.390.431,00 €	1.390.431,00 €		

[Handwritten signatures and initials]

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
D1	Despesa Corrente	281.300,00 €	880.820,00 €	1.162.120,00 €	1.084.771,00 €	1.084.770,00 €	1.055.443,00 €	1.055.443,00 €			
	Despesas com o pessoal	8.497,00 €	394.096,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €			
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.798,00 €	319.997,00 €	323.795,00 €	323.795,00 €	323.795,00 €	323.795,00 €	323.795,00 €			
	Órgãos sociais	0,00 €	36.941,00 €	36.941,00 €	36.941,00 €	36.941,00 €	36.941,00 €	36.941,00 €			
010102	Pessoal em Junções	3.639,00 €	193.246,00 €	196.885,00 €	196.885,00 €	196.885,00 €	196.885,00 €	196.885,00 €			
01010601	Pessoal em Junções	159,00 €	17.990,00 €	18.149,00 €	18.149,00 €	18.149,00 €	18.149,00 €	18.149,00 €			
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
01010901	Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
01010902	Formação/estágios profissionais - IEPF	0,00 €	7.389,00 €	7.389,00 €	7.389,00 €	7.389,00 €	7.389,00 €	7.389,00 €			
010111	Representação	0,00 €	711,00 €	711,00 €	711,00 €	711,00 €	711,00 €	711,00 €			
010112	Suplementos e prémios	0,00 €	22.352,00 €	22.352,00 €	22.352,00 €	22.352,00 €	22.352,00 €	22.352,00 €			
010113	Subsídio de refeição	0,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €			
01011401	Subsídio de férias	0,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €			
01011402	Subsídio de Natal	0,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €	20.682,00 €			
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	28,00 €	3.175,00 €	3.203,00 €	3.203,00 €	3.203,00 €	3.203,00 €	3.203,00 €			
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
010202	Horas extraordinárias	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
010203	Alimentação e alojamento	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
010204	Ajudas de custo	0,00 €	575,00 €	575,00 €	575,00 €	575,00 €	575,00 €	575,00 €			
010207	Colaboração técnica e especializada	28,00 €	1.440,00 €	1.468,00 €	1.468,00 €	1.468,00 €	1.468,00 €	1.468,00 €			
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
01021302	Outras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
01021303	Senhas de Presença	0,00 €	1.155,00 €	1.155,00 €	1.155,00 €	1.155,00 €	1.155,00 €	1.155,00 €			
D1.3	Segurança social	4.671,00 €	70.924,00 €	75.595,00 €	75.595,00 €	75.595,00 €	75.595,00 €	75.595,00 €			
010301	Ercargos com a saúde	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
0103050202	Segurança social - Regime geral	3.957,00 €	64.889,00 €	68.846,00 €	68.846,00 €	68.846,00 €	68.846,00 €	68.846,00 €			
01030503	Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	714,00 €	2.643,00 €	3.357,00 €	3.357,00 €	3.357,00 €	3.357,00 €	3.357,00 €			
01030902	Seguros de saúde	0,00 €	3.387,00 €	3.387,00 €	3.387,00 €	3.387,00 €	3.387,00 €	3.387,00 €			
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D2	Aquisição de bens e serviços	190.775,00 €	292.982,00 €	483.757,00 €	471.757,00 €	461.802,00 €	446.182,00 €	426.983,00 €			
020101	Matérias-primas e subsidiárias	7.084,00 €	86.508,00 €	93.592,00 €	93.592,00 €	93.592,00 €	93.592,00 €	93.592,00 €			
02010201	Gasolina	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
02010202	Gasóleo	0,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €			

(Handwritten signatures and initials)



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
02010299	Outros	0,00 €	27,00 €	27,00 €	27,00 €	27,00 €	27,00 €	27,00 €			
020104	Limpeza e higiene	0,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €			
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	64,00 €	64,00 €	64,00 €	64,00 €	64,00 €	64,00 €			
020108	Material de escritório	0,00 €	1.305,00 €	1.305,00 €	1.305,00 €	1.305,00 €	1.305,00 €	1.305,00 €			
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	57,00 €	57,00 €	57,00 €	57,00 €	57,00 €	57,00 €			
020111	Material de consumo clínico	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
020112	Material de transporte - Peças	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
020114	Outro material - Peças	0,00 €	227,00 €	227,00 €	227,00 €	227,00 €	227,00 €	227,00 €			
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	214,00 €	214,00 €	214,00 €	214,00 €	214,00 €	214,00 €			
020117	Ferramentas e utensílios	0,00 €	199,00 €	199,00 €	199,00 €	199,00 €	199,00 €	199,00 €			
020118	Livros e documentação técnica	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
020121	Outros bens	0,00 €	197,00 €	197,00 €	197,00 €	197,00 €	197,00 €	197,00 €			
020201	Encargos das instalações	43.705,00 €	82.791,00 €	126.496,00 €	114.496,00 €	104.541,00 €	88.921,00 €	85.893,00 €			
020202	Limpeza e higiene	17,00 €	86,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €			
020203	Conservação de bens	0,00 €	11.034,00 €	11.034,00 €	11.034,00 €	11.034,00 €	11.034,00 €	11.034,00 €			
020209	Comunicações	270,00 €	3.655,00 €	3.925,00 €	3.925,00 €	3.925,00 €	3.925,00 €	3.925,00 €			
020210	Transportes	76,00 €	788,00 €	864,00 €	864,00 €	864,00 €	864,00 €	864,00 €			
020212	Seguros	0,00 €	1.340,00 €	1.340,00 €	1.340,00 €	1.340,00 €	1.340,00 €	1.340,00 €			
020213	Deslocações e estadas	797,00 €	5.312,00 €	6.109,00 €	6.109,00 €	6.109,00 €	6.109,00 €	6.109,00 €			
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €			
020215	Formação	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
020216	Seminários, exposições e similares	0,00 €	1.914,00 €	1.914,00 €	1.914,00 €	1.914,00 €	1.914,00 €	1.914,00 €			
02021701	Publicação de anúncios	0,00 €	4.586,00 €	4.586,00 €	4.586,00 €	4.586,00 €	4.586,00 €	4.586,00 €			
02021702	Promoção e publicidade	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
020219	Assistência técnica	107.028,00 €	1,00 €	107.029,00 €	107.028,00 €	107.028,00 €	107.028,00 €	107.028,00 €			
02022001	Higiene, segurança, saúde públ. trab., inst.equipam.	0,00 €	302,00 €	302,00 €	302,00 €	302,00 €	302,00 €	302,00 €			
02022002	Serviços de Auditoria	6.990,00 €	9.519,00 €	16.509,00 €	16.510,00 €	16.510,00 €	16.510,00 €	16.510,00 €			
02022003	Serviços de Informática	500,00 €	15.999,00 €	16.499,00 €	16.499,00 €	16.499,00 €	16.499,00 €	16.499,00 €			
02022004	Serviços de análise e controlo laboratorial	3.393,00 €	31.922,00 €	35.315,00 €	35.315,00 €	35.315,00 €	35.315,00 €	35.315,00 €			
02022005	Serviços de gestão de patentes	0,00 €	15.883,00 €	15.883,00 €	15.883,00 €	15.883,00 €	15.883,00 €	15.883,00 €			
02022006	Serviços de contabilidade	0,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €			
02022007	Serviços jurídicos e de notariado	0,00 €	5.358,00 €	5.358,00 €	5.358,00 €	5.358,00 €	5.358,00 €	5.358,00 €			
02022099	Outros trabalhos especializados	20.915,00 €	2.175,00 €	23.090,00 €	23.090,00 €	23.090,00 €	23.090,00 €	23.090,00 €			
020222	Serviços de saúde	0,00 €	932,00 €	932,00 €	932,00 €	932,00 €	932,00 €	932,00 €			



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
D3	Juros e outros encargos	47.909,00 €	74.160,00 €	122.069,00 €	114.003,00 €	100.665,00 €	90.240,00 €	80.686,00 €			
03010101	Associação Beira Atlântica Parque	47.909,00 €	1,00 €	47.909,00 €	47.909,00 €	43.465,00 €	42.286,00 €	42.286,00 €			
03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00 €	69.076,00 €	69.076,00 €	61.763,00 €	53.477,00 €	44.844,00 €	35.850,00 €			
030201	Despesas diversas	0,00 €	4.648,00 €	4.648,00 €	4.152,00 €	3.636,00 €	3.099,00 €	2.539,00 €			
030305	Material de transporte	0,00 €	425,00 €	425,00 €	169,00 €	3,00 €	1,00 €	1,00 €			
030306	Material de informática	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
030307	Maquinaria e equipamento	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
030308	Outros investimentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
030401	Indemnizatórios	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
030402	Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
03050201	Despesas Diversas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
03050202	Juros de Mora	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
03050299	Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
030601	Outros encargos financeiros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	75,00 €	1,00 €	1,00 €			
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €			
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €			
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €			
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
04060202	Outras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.4	Outras	0,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €			
040102	Privadas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
040901	União Europeia - Instituições	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
040903	Países terceiros e organizações internacionais	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €			
05010102	Outras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
050103	Privadas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D5	Outras despesas correntes	34.119,00 €	119.574,00 €	155.693,00 €	96.410,00 €	119.702,00 €	116.420,00 €	145.173,00 €			
0602010199	Outras	0,00 €	10.069,00 €	10.069,00 €	10.069,00 €	10.069,00 €	10.069,00 €	10.069,00 €			



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
06020301	Outras restituições	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
06020302	IVA pago	22.364,00 €	101.701,00 €	124.065,00 €	66.793,00 €	90.075,00 €	86.793,00 €	115.546,00 €			
06020303	Diferenças de câmbio	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
06020304	Serviços bancários	0,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €			
0602030501	Quotizações	0,00 €	7.124,00 €	7.124,00 €	7.124,00 €	7.124,00 €	7.124,00 €	7.124,00 €			
0602030599	Outras	11.755,00 €	1,00 €	11.756,00 €	11.755,00 €	11.755,00 €	11.755,00 €	11.755,00 €			
D6	Despesa de capital	0,00 €	336.746,00 €	336.746,00 €	107.293,00 €	99.006,00 €	90.374,00 €	81.380,00 €			
	Aquisição de bens de capital	0,00 €	336.743,00 €	336.743,00 €	107.290,00 €	99.003,00 €	90.371,00 €	81.377,00 €			
070107	Equipamento de informática	0,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	45.213,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
070108	Software informático	0,00 €	12.685,00 €	12.685,00 €	197,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
070109	Equipamento administrativo	0,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
07011002	Outro	0,00 €	149.720,00 €	149.720,00 €	57.285,00 €	98.572,00 €	90.363,00 €	81.369,00 €			
07011301	Aquisição de investimentos incorpóreos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
07011501	Aquisição de Outros investimentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
070205	Material de transporte	0,00 €	4.333,00 €	4.333,00 €	4.589,00 €	423,00 €	0,00 €	0,00 €			
070206	Material de informática	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
070207	Maquinaria e equipamento	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
070209	Outros investimentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €			
110201	Restituições	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
110299	Outras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
	Despesa efetiva [4]	281.300,00 €	1.217.566,00 €	1.498.866,00 €	1.192.064,00 €	1.183.776,00 €	1.145.817,00 €	1.136.823,00 €			
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	190.701,00 €	190.701,00 €	198.388,00 €	206.655,00 €	215.287,00 €	224.281,00 €			
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €			
090203	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
090303	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
090801	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
090803	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
090811	Unidades de Participação - Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
090906	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	190.695,00 €	190.695,00 €	198.362,00 €	206.649,00 €	215.281,00 €	224.275,00 €			
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	190.692,00 €	190.692,00 €	198.359,00 €	206.646,00 €	215.278,00 €	224.272,00 €			
100701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
100708	Administração pública local - Contingente	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
D7.2	Despesa de capital	0,00 €	336.746,00 €	336.746,00 €	107.293,00 €	99.006,00 €	90.374,00 €	81.380,00 €			
	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Despesa total [6] - [4]+[5]	281.300,00 €	1.408.267,00 €	1.689.567,00 €	1.390.432,00 €	1.390.431,00 €	1.361.104,00 €	1.361.104,00 €			
	Saldo total [3] - [6]	268.744,00 €	-268.744,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Saldo global [1] - [4]	-28.616,00 €	-78.052,00 €	-106.668,00 €	-98.999,00 €	-90.712,00 €	-82.080,00 €	-73.086,00 €			
	Despesa primária	233.391,00 €	1.143.406,00 €	1.376.797,00 €	1.078.061,00 €	1.083.111,00 €	1.055.577,00 €	1.056.137,00 €			
	Saldo corrente	-36.888,00 €	258.671,00 €	221.783,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Saldo de capital	8.272,00 €	-336.724,00 €	-336.724,00 €	-99.000,00 €	-90.713,00 €	-82.081,00 €	-73.087,00 €			
	Saldo primário	19.293,00 €	-3.892,00 €	-15.401,00 €	15.004,00 €	9.953,00 €	8.160,00 €	7.600,00 €			

Órgão executivo,

Em 7 de novembro de 2015

Heleena Pereira
Cantanhede

Órgão deliberativo,

Em 24 de novembro de 2015

João Paulo
Henrique

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____



BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Plano Plurianual de Investimento Inicial
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos					Total Não Definido	Total Previsto					
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				Períodos seguintes											
															2026	2027	2028	2029	2030			Outros				
111	2024/1	Aquisição de Equipamento de informática	01	070107	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2026	0	692,12 €	70.000,00 €	45.213,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	115.608,12 €		
111	2024/2	Aquisição de Software Informático	01	070108	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	12.685,00 €	197,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	12.885,00 €		
111	2024/3	Aquisição de Equipamento administrativo	01	070109	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	100.000,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	100.004,00 €		
111	2024/4	Aquisição de Equipamento básico - Outro	01	07011002	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	149.720,00 €	57.285,00 €	98.573,00 €	81.369,00 €	81.369,00 €	81.369,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	477.309,00 €	
111	2024/5	Aquisição de Investimentos incorpóreos	01	07011301	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €		
111	2024/6	Aquisição de Outros Investimentos	01	07011501	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €		
111	2024/7	Locação financeira -Material de informática	01	070206	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €		
111	2024/8	Locação financeira - Maquinaria e Equipamento	01	070207	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €		
111	2024/9	Locação financeira - Outros Investimentos	01	070209	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €		
111	2024/10	Locação financeira - Material de transporte	01	070205	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2028	0	7.799,39 €	4.333,00 €	4.589,00 €	423,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.842,61 €	
Total Objetivo 111													8.491,51 €	336.743,00 €	107.290,00 €	99.003,00 €	90.371,00 €	81.377,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	723.973,73 €
Total													8.491,51 €	336.743,00 €	107.290,00 €	99.003,00 €	90.371,00 €	81.377,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	723.973,73 €

Órgão executivo,

Em 7 de novembro de 2025

Heleguineias
Carlos Fernandes

Órgão deliberativo,

Em 24 de Novembro de 2025

Foi Não Falgar
João Albuquerque

O Contabilista Público,

Em ___ de ___ de ___



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'f.' and 'e.'

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA DE ASSINATURAS

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

ÓRGÃO EXECUTIVO,

Em 7 de Novembro de 2025

Helena Soares
Carlos Fernandes
[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO,

Em 24 de Novembro de 2025

Dr. João Paulo da Silva
[Signature]

O CONTABILISTA PÚBLICO,

Em ___ de ___ de ___